

# Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
 EDITAL Nº 29/2020  
 EDITAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020 – EDITAL Nº 2020/2020  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 – EDITAL Nº 25/2020, TORNA PÚBLICA o Edital dos candidatos inscritos de 17/04/20 a 05/05/2020 para os cargos de: Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, conforme segue:  
 CARGO: Auxiliar em Saúde Bucal – 40h  
 Inscrição: CANDIDATO CPF  
 01. Layla Carolina Arbigaus Souza 059.845.099-89  
 Entremagem – 40h  
 Inscrição: CANDIDATO CPF  
 01. Rodrigo Ferreira da Silva 066.119.289-01  
 02. Evênia da Rosa Jaboaço 075.917.229-30  
 03. Sandra Maria da Cruz 855.775.619-49  
 04. Claudineia Cardoso Adriano 036.055.499-77  
 05. Pamela Karoline Marchezne da Silva 088.671.040-93  
 06. Cristiane Francisco de Oliveira 055.316.159-81  
 07. Patrícia da Silva Santos Nascimento 044.597.055-32  
 08. Kelly Michely Benigno 050.354.359-46  
 Cargo: Enfermeiro – 40h  
 Inscrição: CANDIDATO CPF  
 01. Mariza Nunes da Silva 023.856.079-42  
 02. Daiane Kelly Medeiros 057.376.639-81  
 03. Anderson Marcelo de Lima 023.474.308-39  
 04. Vanessa Ruhnann 030.817.119-59  
 05. Giovane Moreira da Silva Oliveira 089.588.539-67  
 06. Francisca da Silva Jacinto 048.983.329-71  
 07. Grazieli Aparecida Souza 065.178.569-63  
 08. Ana Luíza de Almeida 091.918.809-55  
 Cargo: Psicólogo – 40h  
 Inscrição: CANDIDATO CPF  
 01. Taliana Carlos Rosella 055.946.889-00  
 02. Dayane Santana Silva 092.321.409-71  
 03. Tiana Zroldo Moreira 076.498.799-25  
 04. Carina Aparecida Silva do Nascimento 062.882.159-39  
 05. Kamila Moreira Scacco 105.881.999-52  
 06. Renata Brandani Cruz 011.006.709-54  
 07. Mariana Pizana Ivis 067.423.209-74  
 Cargo: Farmacêutico – 40h  
 Inscrição: CANDIDATO CPF  
 01. Andressa Carolina Morri 076.815.879-69  
 02. Tatiane Santana Silva 072.231.419-87  
 03. Samara Khaleed Saadeddine 033.241.059-51  
 Cargo: Cirurgião Dentista – 40h  
 Inscrição: CANDIDATO CPF  
 01. Mateus Lima Ferrazze 107.751.139-64  
 02. Thayane Mara Andrade Sanchez 797.500.791-91  
 03. Caroline Barbosa de Moraes 092.321.409-71  
 04. Maria de Jesus Andrade da Silva 042.923.921-10  
 05. Daniela Paissana Nogueira 060.585.509-88  
 06. Camilla Moreira Scacco 088.210.779-85  
 07. Priscila Caldera da Silva 044.096.929-84  
 08. Mariana Pizana Ivis 067.423.209-74  
 Cargo: Médico Clínico Geral – 20h  
 Inscrição: CANDIDATO CPF  
 01. Názare Maria Andrade Eloy 301.274.912-87  
 02. Beatriz Iris dos Santos 059.780.549-52  
 03. Murilo Juliano Souther Aguiara 052.760.179-99  
**CRUZEIRO DO OESTE, 11 DE MAIO DE 2020.**  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
 -PREFEITA MUNICIPAL -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 536/2020-Secretaria Saúde  
 SUMULA: Concessão de Diária  
 CREGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diárias de R\$150,00, totalizando R\$150,00 (cento e cinquenta reais ) para transporte do pacientes para a cidade de Curitiba-PR nos dias 23 a 24 de janeiro de 2020.  
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE QUATRO) DIAS DE ABRIL DE 2020.  
 ROSANA JESUS DE SOUZA  
 Secretária Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
 UNIDADE REQUISITANTE:  
 NOME BENEFICIÁRIO:  
 FERNANDO CARRASCO  
 LOTAÇÃO:  
 Governo Municipal/CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA MUNICIPAL/CLASSE/NÍVEL:  
 ENDEREÇO BENEFICIÁRIO:  
 Rua Edmundo Marcor, Junior, nº. 1314 – Centro  
 CPF:  
 052.168.448-88/AGÊNCIA BANCÁRIA  
 01430001- CONTA:  
 0000662-9  
 DESTINO:  
 CURITIBA - PR  
 MOTIVO:  
 Transporte de pacientes  
 PERÍODO:  
 23 a 24 de abril de 2020 QT. DIÁRIAS  
 01 diárias VALOR UNITÁRIO  
 150,00 VALOR TOTAL  
 150,00  
 NP. EMPENHO  
 OUTRAS INFORMAÇÕES:  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
 ASS. UNIDADE GESTORA  
 (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE  
 ASS. DO RECEBIMENTO  
 ASS. DO SERVIDOR  
 / / /

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 582/2019-Secretaria Saúde  
 SUMULA: Concessão de Diária  
 SRA. CREGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Ney da Silva Sales, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 15 (quinze) diárias, sendo 05 de R\$75,00 e 10 de R\$50,00 totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.  
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DE MAIO DE 2020.  
 CREGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Saúde  
 ROSANGELA JESUS DE SOUZA  
 Secretária Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
 UNIDADE REQUISITANTE:  
 NOME BENEFICIÁRIO:  
 Ney da Silva Sales  
 LOTAÇÃO:  
 Governo Municipal/CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA MUNICIPAL/CLASSE/NÍVEL:  
 ENDEREÇO BENEFICIÁRIO:  
 Rua São Frei Galvão, nº. 247  
 CPF:  
 474.439.529-53/AGÊNCIA BANCÁRIA  
 38383N- CONTA:  
 0000662-9  
 DESTINO:  
 Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.  
 MOTIVO:  
 Transporte de pacientes  
 PERÍODO:  
 Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria. QT. DIÁRIAS  
 15 diárias VALOR UNITÁRIO  
 0575,00  
 10x50,00 VALOR TOTAL  
 875,00NP. EMPENHO  
 OUTRAS INFORMAÇÕES:  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
 ASS. UNIDADE GESTORA  
 (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE  
 ASS. DO RECEBIMENTO  
 ASS. DO SERVIDOR  
 / / /

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
 TERMO ADITIVO Nº 48/2020  
 REF. CONTRATO Nº 54/2018  
 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Oromundo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa G.P CORREIA TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 26.973.287/0001-20, com sede na RUA ESTER TAVARES DE SOUZA, 569 - CEP: 87400000 - BAIRRO: DER, Cruzeiro do Oeste PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) GISELLE PATRICIA CORREIA, portadora do CPF nº. 061.300.989-44, RUA ESTER TAVARES DE SOUZA, - CEP: 87400000, Cruzeiro do Oeste PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
 Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de uma empresa para prestar serviços de locação de 06 (seis) veículos Kombi ano não inferior a 2008, com capacidade de no mínimo 08 (oito) lugares, destinados ao transporte de alunos do Município de Cruzeiro do Oeste, conforme a necessidade. Com fornecimento de combustível, peças e manutenção, por um período de 10 (dez) meses. Orgão solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Divisão Transporte Escolar. Conforme especificações no Anexo I, da(o) Tomada de Preços nº 4/2018, bem como pelas demais disposições constantes no Edital nº 4/2018, bem como em anexo.  
 Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de preços nº 4/2018, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
 Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 54/2018, a contar do dia 01 de Abril de 2020 com vencimento em 30 de Junho de 2020, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020001755.  
 Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Tomada de preços 4/2018, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 54/2018.  
 Cláusula Quinta: 31 de Março de 2020.  
 G.P CORREIA TRANSPORTES - ME  
 Contratada  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 Prefeita Municipal  
 Testemunhas:  
 1- \_\_\_\_\_  
 2- \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ  
**PORTARIA Nº 208**  
**De 08/05/2020**  
**CONCESSÃO DE FÉRIAS.**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**  
**RESOLVE**  
 Conceder férias a servidores do Município de Douradina-PR, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei 021, de 06/11/1998-Estatuto dos Servidores, como segue:

SERVIDOR(A)	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE GOZO
Amauri Scaurichs	Professor	2018/2019	07/05/2020 à 05/06/2020
Antonio Santana Galvão	Aux.Ser.Gerais	2015/2016	07/05/2020 à 05/06/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**FAÇA MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, (08/05/2020).  
**João Jorge Sossai**  
 Prefeito Municipal

## REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 205**  
**De 08/05/2020**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e**  
**CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais;**  
**RESOLVE**  
 Conceder Licença Prêmio a servidores do Município de Douradina-PR, como segue:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Aparecida Xavier Bidóia	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Alcineide Cardoso Fermio	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Ângela Cristina Santos Moraes	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Cleuzo do Prado	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Cristina da Silva Bussola	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Daniela Bidóia Maria	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Edizélia Alves Conte	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Edna Felipe da Silva	Auxiliar de Enfermagem	12/05/2020 a 11/07/2020
Francisca Maria Otília Mota	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Gabriela Fernanda Lopes Giomo	Professor	05/05/2020 a 02/08/2020
Inês Pereira Ribeiro	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
James Pereira Costa	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Lidiane Andrea de Oliveira Vedovoto	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Lilian Gouvêa	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Lúcia Márcia Segala Castelleti	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Lúcia Maria da Silva Costa	Aux. de Serviços Gerais	11/05/2020 a 28/05/2020
Luiz Carlos de Souza	Professor de Educação Física	11/05/2020 a 28/05/2020
Márcia Cristina Florenço	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Márcia Regina Rezende Borba	Professor	05/05/2020 a 02/08/2020
Márcia Regina Rezende Borba	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Maria Aparecida Macedo de Melo Alves	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Maria Aparecida da Silva	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Maria de Fátima dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	11/05/2020 a 28/05/2020
Maria de Lourdes de Oliveira Nobrega	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Mônica Jaqueline Zampien	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Neuza Fínque Sanches	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Patrícia Regina Vieira dos Santos Paz	Aux. de Serviços Pesados	07/05/2020 a 24/05/2020
Renata Cristina Sabino Rodrigues	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Rosângela Maria Chiquetti	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Sandra Regina Fúrio Marques	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Silvia Cristina de Lima	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020
Solangia Maria Vieira Henrique	Professor	04/05/2020 a 08/06/2020
Sueley Vieira do Prado Bartolomeu	Professor de Educação Infantil	11/05/2020 a 28/05/2020
Williane Wuerzler Ruiz	Professor	11/05/2020 a 28/05/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, (08/05/2020).  
**João Jorge Sossai**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 041/2020  
 Homologa Pregão proferido pela Proreitoria Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 04/2020, modalidade Pregão Presencial – nº. 03/2020 e dá outras providências.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PR, no uso de suas atribuições legais,  
 DECRETA:  
 Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Proreitoria Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para aquisição de uniforme escolar para o Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Escola Municipal Irmã Dulce e Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe), a favor da empresa:  
**VENCEDOR VALOR R\$**  
**QUINHONES ATACADISTA EPP**  
**CNPJ: 21.278.380/0001-09**  
 Total dos preços R\$ 27.820,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte reais)  
 Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.  
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.  
 Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020.  
 Valdir Hidalgo Martinez  
 Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA  
 UNIDADE REQUISITANTE:  
 NOME BENEFICIÁRIO:  
 LUCIANO SENAS DOS SANTOS  
 LOTAÇÃO:  
 Governo Municipal/CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA MUNICIPAL/CLASSE/NÍVEL:  
 ENDEREÇO BENEFICIÁRIO:  
 Rua Laranjeiras do Sul, nº. 544 – Centro  
 CPF:  
 049.255.979-14/AGÊNCIA BANCÁRIA  
 0516-9N- CONTA:  
 16994-4  
 DESTINO:  
 Curitiba-PR  
 MOTIVO:  
 Transporte de pacientes  
 PERÍODO:  
 19 a 20 de abril de 2020 QT. DIÁRIAS  
 01 diária + 11 horas  
 VALOR UNITÁRIO  
 100,00+88,75VALOR TOTAL  
 R\$218.75NP. EMPENHO  
 OUTRAS INFORMAÇÕES:  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
 ASS. UNIDADE GESTORA  
 (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE  
 ASS. DO RECEBIMENTO  
 ASS. DO SERVIDOR  
 / / /

PORTARIA Nº 580/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE  
 SUMULA: Concessão de Diária  
 CREGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Flávio William Nascimento Lage, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diária no valor de R\$150,00 mais 11 horas totalizando R\$218,75 (duzentos e dezotois e sete reais e cinco centavos) para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 04 e 05 de maio de 2020.  
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DE MAIO DE 2020.  
 CREGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Saúde  
 ROSANA JESUS DE SOUZA  
 Secretária Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
 UNIDADE REQUISITANTE:  
 NOME BENEFICIÁRIO:  
 ELIAS GONZAGA  
 LOTAÇÃO:  
 Governo Municipal/CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA MUNICIPAL/CLASSE/NÍVEL:  
 ENDEREÇO BENEFICIÁRIO:  
 Rua Ruy Barboza, 1564.  
 CPF:  
 555.508.439-00/AGÊNCIA BANCÁRIA  
 3329N- CONTA:  
 90.495-2  
 DESTINO:  
 Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá  
 MOTIVO:  
 Transporte de pacientes  
 PERÍODO:  
 Por um período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria.. QT. DIÁRIAS  
 15 diárias VALOR UNITÁRIO  
 100,00  
 05x75,00VALOR TOTAL  
 875,00NP. EMPENHO  
 OUTRAS INFORMAÇÕES:  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
 ASS. UNIDADE GESTORA  
 (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE  
 ASS. DO RECEBIMENTO  
 ASS. DO SERVIDOR  
 / / /

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA SARAH DENIZE DOMINGUES  
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa SARAH DENIZE DOMINGUES 057242459 MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.018/0001-04, estabelecida na Rua Marinho Caresia, n.º 1967, Cel. (44) 99861-5659, Cidade Gaúcha - PR, neste ato representada por sua proprietária Sra. SARAH DENIZE DOMINGUES, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.638.74-1 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua Marinho Caresia, n.º 1967, no Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, doravante denominada CONTRATADA, considerando o § 1º, art. 65, da Lei nº. 8666/93 e considerando a necessidade de prestação de serviços futuros e parcelados de forma, destinados à divulgação de campanhas e cobertura de eventos realizados pelo Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA:  
 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original sob nº 05/2017, que vem acrescer o prazo de vigência contratual, estendendo-se o período até 07 de Novembro de 2020.  
 CLÁUSULA SEGUNDA:  
 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 07 de Novembro de 2017.  
 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.  
 Cidade Gaúcha - PR, 04 de Novembro de 2019.  
 ALEXANDRE LUCENA  
 Prefeito Municipal  
 Contratada  
 SARAH DENIZE DOMINGUES  
 Representante legal  
 TESTEMUNHAS:  
 1- \_\_\_\_\_  
 2- \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA NILSON PIQUERA DA SILVA 0186894996 MEI  
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa MARIO LUIZ GOMES 46862390953 MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.606.257/0001-85, estabelecida na Rua Hugo Ribeiro do Carmo, n.º 1986, Cel. (44) 99752-7701, Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato representada por seu proprietário Sr. MARIO LUIZ GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 2.158.331-6/PR e cadastrado pelo CPF nº 468.623.909-53, residente e domiciliado a Rua Hugo Ribeiro do Carmo, n.º 1986, no Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, doravante denominada CONTRATADA, considerando o § 1º, art. 65, da Lei nº. 8666/93 e considerando a necessidade de prestação de serviços futuros e parcelados de forma, destinados à divulgação de campanhas e cobertura de eventos realizados pelo Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA:  
 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original sob nº. 05/2017, que vem acrescer o prazo de vigência contratual, estendendo-se o período até 07 de Novembro de 2020.  
 CLÁUSULA SEGUNDA:  
 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 07 de Novembro de 2017.  
 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.  
 Cidade Gaúcha - PR, 04 de Novembro de 2019.  
 ALEXANDRE LUCENA  
 Prefeito Municipal  
 Contratada  
 MARIO LUIZ GOMES  
 Representante legal  
 TESTEMUNHAS:  
 1- \_\_\_\_\_  
 2- \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 042/2020  
 Homologa Pregão proferido pela Proreitoria Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 05/2020, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços – nº. 04/2020 e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,  
 DECRETA:  
 Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Proreitoria Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços (SRP) para aquisição eventual e futura de subprodutos e fertilizantes para a Secretaria de Fomento e Assistência Técnica e Assistência Municipal, a favor da empresa:  
**VENCEDOR VALOR R\$**  
**36 AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI CNPJ: 29.220.447/0001-58**  
 Total dos preços registrados R\$ 13.850,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais)  
 Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.  
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.  
 Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020.  
 Valdir Hidalgo Martinez  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2017  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
 CONTRATADO: AVR ASSESSORIA TECNICA LTDA EPP  
 CLÁUSULA PRIMEIRA:  
 O presente instrumento tem por objeto o Planejamento na Elaboração de Projetos nas áreas Federal, Estadual, Educação e Cultura, Esporte, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde, Indústria e Comércio, Desenvolvimento Urbano e Assistência Social, com acompanhamento no SICOVEN em Projetos.  
 Fica alterado a cláusula Decima Segunda da Vigência do Contrato nº 090/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 18/04/2021.  
 CLÁUSULA SEGUNDA:  
 Fica Alterado a Cláusula Sexta do contrato, passando a ter seu valor de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), tendo o Presente Aditivo um valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), sendo deste o valor mensal de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).  
 FORUM: Comarca de Xambê.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020  
 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 016/2020  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
 CONTRATADO: DEPARTAMENTO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
 OBJETO: Contratação de Serviços de Publicação de Atos oficiais e demais Materiais Oficiais Obrigatórios e de Interesse do Município no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, pelo período de 12(doze) meses.  
 VALOR ESTIMADO CONTRATUAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 VIGÊNCIA: 08/05/2021.  
 FÓRO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.**  
Rua Osvaldo Ribeiro n° 160 CEP. 87485-000 Fone - (44) 863 3018  
C.N.P.J. 03.610.071/0001-02  
E-MAIL: SESP.DAS@DOURADINA-PR.PR

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR (SSPMD), no uso das atribuições que lhe confere os artigos 26, II, e 76, dos Estatutos da Entidade, convoca os Servidores Públicos do Município de Douradina, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de Maio de 2020 às 19h0min, em primeira convocação, ou, caso não seja obtido o quorum estatutário, às 19h30min em segunda convocação, no espaço do salão aberto da Igreja Matriz, Centro, em Douradina-Pr, para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: Descompatibilização do atual Presidente do Sindicato para disputar as eleições Municipais do ano 2.020; Remanejamento de Diretores Sindicais; Previsão orçamentária 2.021 e informe.

**Observação: Serão respeitadas todas as normas de segurança da saúde para prevenção ao COVID 19 como: Espaço externo, espaço com circulação, uso de máscaras em todos os participantes e distanciamento de dois metros entre si e álcool gel.**

Douradina-PR, 07 de Maio de 2020.

*Antonio Gaspar dos Santos*  
Presidente

Replicado para fazer correção

A assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 15 de maio de 2020 e não dia 20 de maio de 2020 como foi publicado no jornal no último dia 08 de Maio de 2020 pagina B-6.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 056/2019 CELEBRADO EM 20/12/2019, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Avenida Juvinal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.146.492-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 020.110.869-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e de outro AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA, situada na Rua Arthur Medeiros, 32, Cep. 87.545-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.090/0001-26, localizada na Av. Valdir de Castro Cunha, nº 32, neste Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. MAISA MARCELAN GABELINI, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 084.481.749-09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.928.641-5 (SSP-PR, residente domiciliada nesta cidade de Esperança Nova - PR, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 05 ao contrato de nº 056/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO**  
Considerando a cláusula quinta do referido contrato, o pedido de redução, com protocolo nº 112/2020 e o valor praticado na refinaria repassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos) diminuí-se o valor do "óleo diesel S500" em R\$ 0,14 (quatorze centavos) e o "Gasolina" em R\$ 0,21 (vinte e um centavos) para abastecimento dos veículos pertencentes a Frota Municipal, a partir desta data 09/05/2020, resultando os valores em: OLEO DIESEL S500/LITRO: R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) GASOLINA COMUM/LITRO: R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 056/2019 desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 02 (dois) dias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente substanciais.

Esperança Nova - PR, 08 (oito) de maio de 2020.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ - CONTRATANTE  
AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA  
MAISA MARCELAN GABELINI - CONTRATADA

Testemunhas:  
RG nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO 002/2020

ADITIVO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2018.12.05.0074 CELEBRADO EM 28/05/2018, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Pelo presente TERMO ADITIVO a Câmara Municipal de Esperança Nova, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.521/0001-12, estabelecida à Avenida Juvinal Silva Braga, 238 - CEP: 87.545-000, Esperança Nova - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1163 - Velha, CEP: 89.036-001 - BLUMENAU - SC, estabelecida em Blumenau - SC, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 28/05/2018, acima identificado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**  
Altera a cláusula 3 do presente contrato, passando a duração do contrato para o período de 01/08/2020 até 31/05/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**  
Fica reajustado os valores do anexo I, 2.1, conforme variação da IGP-M em 6,82 (seis virgula oitenta e dois) por cento, passando o valor mensal de R\$ 3.041,72 (três mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos) para R\$ 3.249,17 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA -**  
As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Esperança Nova, 04 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Esperança Nova  
GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

CONTRATANTE Presidente  
CONTRATADA Testemunhas:  
1. CPF: \_\_\_\_\_ 2. CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 050/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: NOMEIA FERNANDO FERREIRA DE JESUS PARA O CARGO DE PROFISSIONAL POLIVALENTE EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 057/2019, de 18 de dezembro de 2019; o Edital nº 16/2020, datado de 03 de março de 2020 - Homologação do Resultado Final e o Edital nº 22/2020, de 1º de abril de 2020 - Convocação do Candidato.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13 de abril de 2020, o Sr. FERNANDO FERREIRA DE JESUS, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG nº 7.988.826-5 SSP/PR e CPF nº 038.556.469-97, sob o Regime Estatutário, no Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE MARCADO EM CARGO DE CATEGORIA DE R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 010/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, até 13 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciara o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo primeiro.

Art. 5º - REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paiço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 de abril de 2020.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 051/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: NOMEIA WILLIAN RODRIGUES FERREIRA PARA O CARGO DE PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 057/2019, de 18 de dezembro de 2019; o Edital nº 16/2020, datado de 03 de março de 2020 - Homologação do Resultado Final e o Edital nº 22/2020, de 1º de abril de 2020 - Convocação do Candidato.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13 de abril de 2020, o Sr. WILLIAN RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, inscrito na CI/RG nº 10.685.037-2 SSP/PR e CPF nº 091.486.139-59, sob o Regime Estatutário, no Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO - carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, com remuneração inicial de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 010/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, até 13 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciara o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo primeiro.

Art. 5º - REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paiço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 de abril de 2020.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO ADITIVO Nº 018/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020  
CONTRATADA: ALMEIDA & LAVERDE LTDA

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de serviços técnicos especializados em Gestão de Saúde, para execução de serviços de suporte direto ao gestor e sua equipe de saúde, assim como inserção de dados e acompanhamento de sistemas de saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR.

DO PREGÃO: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do Item 11, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 8 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse da Administração Municipal, por iguais períodos, conforme incisos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cidade Gaúcha - PR, em 08 de Maio de 2020.

ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

CONTRATANTE  
VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE  
Representante Legal  
Contratado  
TESTEMUNHAS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 26, II, e 76, dos Estatutos da Entidade, convoca os Servidores Públicos do Município de Douradina, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de Maio de 2020 às 19h0min, em primeira convocação, ou, caso não seja obtido o quorum estatutário, às 19h30min em segunda convocação, no espaço do salão aberto da Igreja Matriz, Centro, em Douradina-Pr, para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: Descompatibilização do atual Presidente do Sindicato para disputar as eleições Municipais do ano 2.020; Remanejamento de Diretores Sindicais; Previsão orçamentária 2.021 e informe.

**Observação: Serão respeitadas todas as normas de segurança da saúde para prevenção ao COVID 19 como: Espaço externo, espaço com circulação, uso de máscaras em todos os participantes e distanciamento de dois metros entre si e álcool gel.**

Douradina-PR, 07 de Maio de 2020.

*Antonio Gaspar dos Santos*  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE CONTRATO 150/2012

CONCURSO PÚBLICO Edital Nº02/2011 em provimento de Emprego Público

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CONTRATADO - FLAVIA CRISTINA BORGES DA SILVA

FUNÇÃO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EMPREGO PÚBLICO)

DATA DA RESCISÃO: 11/05/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 5.450/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1.659 de 30 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2020, incluindo alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2016 a 2021 e Programação Financeira no limite de R\$ 74.50 (setenta e quatro reais e noventa centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06 01	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO	
DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS	74,50
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	74,50
FONTE 912 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO - CONVENIO SEDU		74,50

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizará do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
912	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO - CONVENIO SEDU	74,50

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 11 dias do mês de Maio de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de preços (SRP), visando a contratação de empresa do ramo para o futuro fornecimento de materiais e equipamentos de procedimentos médicos hospitalares, a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h00 min. do dia 25/05/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h01min. às 10h29min do dia 25/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h30min. do dia 25/05/2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 25/05/2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 25/05/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 25/05/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 26/05/2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 26/05/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 26/05/2020

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaيرا.gov.br no link Processos Licitatórios. E os Pregões Eletrônicos também são encontrados no site www.bl.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaيرا.gov.br.

Guaíra (PR), em 11 de maio de 2020.

Anildo Moraes Peralotti/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 082/2018  
PREGÃO 033/2018**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador do RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VALDICE FRANCISCA DA SILVA MOZZAQUATRO 04772664955, inscrita no CNPJ sob n.º 17.848.351/0001-50 com sede a Avenida Francisco Anthero Soares, nº 942, Bairro Centro, Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, telefone (44) 9 8439-9366, neste ato devidamente representada pela Sra. Valdice Francisca da Silva Mozzaquatro, brasileira, empresária, portadora do RG nº 9.382.461-0 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº 047.726.649-55, doravante denominada CONTRATADA, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula terceira do contrato 082/2018 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - "O presente contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2020, podendo, contudo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse do CONTRATANTE", sendo que o novo prazo será contado a partir de 15 de Maio de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela contratação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor por hora de R\$ 20,87 (vinte reais e oitenta e sete centavos), num total de R\$ 14.609,00 (quatorze mil e seiscentos e nove reais), com a aplicação do IGP-M (FGV) de 6,70%, sendo da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO DAS HORAS	VALOR TOTAL
3	LOCAL: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Contratação de empresa para prestar serviços com trabalhos manuais tais como: pintura em tecido, pintura em vidro, pintura em MDF, patchwork, tear, croché, ponto cruz, vagonite, biscuit, bordado em chinelos. Com capacidade mínima de 5 usuários por turma. As aulas serão de acordo com cronograma elaborado pela Secretaria de Assistência Social.	horas	700	RS 20,87	RS 14.609,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.609,00 (quatorze mil e seiscentos e nove reais).					

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula terceira do referido contrato e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Maio de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Marcos Alex de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Contratante

**VALDICE FRANCISCA DA SILVA MOZZAQUATRO 04772664955**  
CNPJ: 17.848.351/0001-50  
Contratada

TESTEMUNHAS:  
Nome: João Gilson Prado  
Nome: Mariana Akemy Shigueta  
RG: 12.262.417-8  
RG: 12.812.566-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

AVISA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. O objeto é a contratação de empresa para fornecimento de kits cestos básicos, para serem utilizados em atendimento e proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidas pelo CRAS - Centro Referência de Assistência Social.

DO VALOR: R\$ 44.172,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais).

Edital disponível: No portal da transparência.

Abertura das Propostas: 22/05/2020 até às 10h00min.

Entrega das Propostas: 22/05/2020 até às 10h00min.

Abertura das Propostas: 22/05/2020 até às 10h00min.

CELSO JESUS OLIVEIRA  
Pregoeiro Municipal

**Município de Icaraima**  
- Estado do Paraná -  
**Gabinete do Prefeito**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 084/2018  
PREGÃO 033/2018**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador do RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSINEIDE ANDRE DE JESUS 05112739916, inscrita no CNPJ sob n.º 26.912.719/0001-92 com sede a Estrada Porto Camargo KM 12, Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, telefone (44) 9 9177-1833, neste ato devidamente representada pela Sra. Rosineide Andre de Jesus, brasileira, empresária, portadora do RG nº 9.582.854-0 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº 051.127.399-16, doravante denominada CONTRATADA, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula terceira do contrato 084/2018 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - "O presente contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2020, podendo, contudo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse do CONTRATANTE", sendo que o novo prazo será contado a partir de 15 de Maio de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela contratação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor por hora de R\$ 21,91 (vinte e um reais e noventa e um centavos) PARA O ITEM 1 e R\$ 19,71 (dezenove reais e setenta e um centavos) PARA O TEM 4, num total de R\$ 31.544,10 (trinta e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), com a aplicação do IGP-M (FGV) de 6,70%, sendo da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO DAS HORAS	VALOR TOTAL
1	LOCALS: DISTRITO DE PORTO CAMARGO/COBRINCO/ESTRADA DA BARRA E DOURADINA. Contratação de empresa para prestar serviços com trabalhos manuais tais como: pintura em tecido, pintura em vidro, pintura em MDF, patchwork, tear, croché, ponto cruz, vagonite, biscuit, bordado em chinelos. Com capacidade mínima de 5 usuários por turma. As aulas serão de acordo com cronograma elaborado pela Secretaria de Assistência Social.	horas	810	RS 21,91	RS 17.747,10
4	Contratação de empresa para ministrar aulas com diversos instrumentos musicais, tais como: violão, flauta, bateria, teclado, sanfona, guitarra e afins, voltados para crianças e adolescentes que participam do Serviço Convênio de Fortalecimento de Vínculos - SCV. Com capacidade mínima de 5 usuários por turma. As aulas serão de acordo com cronograma elaborado pela Secretaria de Assistência Social.	horas	700	RS 19,71	RS 13.797,00
VALOR TOTAL: R\$ 31.544,10 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).					

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Maio de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Marcos Alex de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ROSINEIDE ANDRE DE JESUS 05112739916**  
CNPJ: 26.912.719/0001-92  
Contratada

TESTEMUNHAS:  
Nome: João Vilson Prado  
Nome: Mariana Akemy Shigueta  
RG: 12.262.417-8  
RG: 12.812.566-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 018/2020

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de divisórias para as salas de aula do CMEI Santa Teresinha do município de Ivaté, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência da contratação será de 04 (quatro) meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da lei.

DO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Os produtos e serviços de instalação deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a solicitação do município.

1. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2. As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.

3. Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR, Alto Piquiri/PR, Altonópolis/PR, Brasilândia do Sul/PR, Cafetal do Sul/PR, Cruzeiro do Oeste/PR, Douradina/PR, Esperança Nova/PR, Francisco Alves/PR, Icaraima/PR, Iporã/PR, Ivatê/PR, Maria Helena/PR, Marizópolis/PR, Nova Olímpia/PR, Perobal/PR, Perobalópolis/PR, São Jorge do Patrocínio/PR, Tapira/PR, Umuarama/PR, e, Xambê/PR. (Fonte: http://www.ibge.gov.br)

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br

- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté

- CREDENCIAMENTO: 29 de maio de 2020 até às 09:00 horas

- ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de maio de 2020 às 09:00 horas

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 11 de maio de 2020.

Natalia Regis De Araujo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 018/2020

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mangueiras e terminais hidráulicos para máquinas e tratores de frota municipal pertencentes ao Ivaté-PR, conforme especificações constantes no edital e anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II, da lei 8.666/93.

DO DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (dez) dias, contados a partir da contratação do município.

1. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2. As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.

3. Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR, Alto Piquiri/PR, Altonópolis/PR, Brasilândia do Sul/PR, Cafetal do Sul/PR, Cruzeiro do Oeste/PR, Douradina/PR, Esperança Nova/PR, Francisco Alves/PR, Icaraima/PR, Iporã/PR, Ivatê/PR, Maria Helena/PR, Marizópolis/PR, Nova Olímpia/PR, Perobal/PR, Perobalópolis/PR, São Jorge do Patrocínio/PR, Tapira/PR, Umuarama/PR, e, Xambê/PR. (Fonte: http://www.ibge.gov.br)

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br

- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté

- CREDENCIAMENTO: 22 de maio de 2020 até às 09:00 horas

- ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de maio de 202

# Puilações legais

leis@ilustrado.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 76.247.337/0001-60  
 Avenida Hermes Viscotto, 810 - Icaraíma - CEP 87330-000  
 Fone: (44) 3665-8000 - E-mail: licitacao@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

**OBJETO:** Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraíma, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
7	7222	<b>Armário de aço aéreo 03 portas:</b> portas com puxadores em ABS com acabamento metálico. 01 prateleira interna. Dimensões: altura: 55cm; largura: 105cm; profundidade: 28cm; peso: 11kg (garantia 12 meses). Cor branca.	UNID	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	TELESUL	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
15	7229	<b>Balcão Duplo Buffer Preto e Branco:</b> com 02 portas e 1 gaveta, estrutura em MDP. Pés quadrados de plástico. Tempo superior feito em MDP revestido em FF preto com 27mm de espessura. Puxadores de ferro cromado. Tamanho: Altura: 1,2m. Largura: 80,00 cm Profundidade: 50,00cm	UNID	3	R\$ 401,00	R\$ 1.203,00	MAIR	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
19	12341	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> em aço inox 430 (corpo e estrutura) e pés reguláveis. Reservatório em aço inox no mínimo 100 litros, 1 filtro de fácil instalação, contendo no mínimo 3 torneiras de latão lipo/moldeado rosca (2 Geladas e 1 Natural), equipado com termostato com regulagem de temperatura de no mínimo 7 níveis, condensação Ar Forçada com MicVentilador com protetor térmico. Calibrado com Gas R134a Ecológico, adaptador com flange que liga a torneira ao reservatório em latão cromado, para não correr o risco de trincar e causar vazamento, reservatório rotomoldado em polietileno atóxico, livre de emendas e soldas, 100% higiênico, sem possibilidade alguma de obter fungos, serpentina interna em Aço Inox 304 para melhor rendimento, isolamento em EPS, refrigeração por compressor que garante maior eficiência, temperatura média da água deverá ser de 5° a 10°, pingadeira com grade removível, baixo consumo de energia, dimensões mínimas: Altura: 1,30 CM x Comprimento 68CM x Largura: 48 CM.	Unid	2	R\$ 2.310,00	R\$ 4.620,00	MAX GEL	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

24	7234	<b>Cadeira secretária executiva:</b> giratória, encosto e assento anatômicos, <b>sem braços</b> , rodinhas, regulagem de altura, pintura epoxi, estofada em espuma injetada, com no mínimo 45mm de espessura, com relevos laterais, revestimento em tecido, nas medidas: encosto: 0,40Lx0,37A cm; assento: 0,48Lx0,42C cm; altura do solo (assento) 0,38 a 0,55 cm. COR AZUL	UNID	6	R\$ 222,00	R\$ 1.332,00	MAQPEL EXECUTIVA	020/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EOPTOS LTDA	
26	12345	<b>Camã de Casal</b> em madeira box conjugado, com tecido de proteção contra cupins e brocas, com pés reguláveis e removíveis em pvc; suporte até 100 kg por pessoa, largura 138 cm, altura 43 cm, profundidade 188 cm	UNID	4	R\$ 529,00	R\$ 2.116,00	UMAFLEX GRANADA	020/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EOPTOS LTDA	
32	7238	<b>Colchão</b> - solteiro, espuma D33, medindo 0,88 x 1,88 cm. Espuma certificada pelo INMETRO. Revestimento em tecido 100% poliéster. Tratamento antiálgico, antimfo, antifurto e anticário. Suporta até 120 kg	UNID	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00	UMAFLEX OURO	020/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EOPTOS LTDA	
52	7256	<b>Longarina 03 lugares</b> assento/encosto em polipropileno, estrutura em aço.	UNID	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00	MAQPEL ERGOPLAST	020/2020	12 MESES	MAQPEL PAPELARIA E EOPTOS LTDA	
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.518,00</b>					

27	12346	<b>Camã casal</b> em madeira, super resistente, tamanho 78 cm x 145 cm x 196,5 cm	UNID	4	R\$ 492,00	R\$ 1.968,00	ARAUNA	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
28	12347	<b>Camã solteiro</b> - Estrutura em madeira maciça, acabamento em PU fosco. Estrado em madeira maciça de pinus. Sistema de montagem em parafusos e cavilhas. Cor castanho claro. Dimensões Do Produto Montado: Largura (Cm): 204, Altura (Cm): 100,7, Profundidade (Cm): 99, Embalagem Peso (Kg): 30	UNID	4	R\$ 496,00	R\$ 1.984,00	NIL EMILIA	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
33	7239	<b>Conjunto de Mesa de jantar</b> - retilangular com 4 Cadeiras - lampo em granito ocra e estrutura de tubo em aço, cadeiras de tubo em aço, e assento de madeira lamina com revestimento em couro	CONJ	1	R\$ 439,00	R\$ 439,00	FABONE	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
36	3122	<b>DVD PLAYER</b> com entrada USB. Mídias compatíveis: DVD (NTSC / PAL / R / RW / +R / +RW), CD, CD-R, CD-RW, formatos compatíveis: DVD (NTSC / PAL / R / RW / +R / +RW), CD, CD-R, CD-RW, tensão/voltagem: 110V, medidas de no mínimo 4 cm x 25 cm x 20 cm (A x L x P), Controle remoto - 01 cabo AV - 02 Pilhas - 01 Manual de instruções. Garantia de no mínimo 01 ano.	UNID	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00	MONDIAL	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
44	7248	<b>Frigobar capacidade mínima de 80 litros</b> - Com porta reversível, pés niveladores, 110v, baixo consumo de energia.	UNID	3	R\$ 749,00	R\$ 2.247,00	ELECTROLUX	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
51	7255	<b>Liquificador</b> com capacidade para 2 litros, 5 velocidades, com função pulsar, lâmina de aço e 600 w de potência. COR a escolha da administração	UNID	2	R\$ 127,00	R\$ 254,00	MONDIAL	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
59	12351	<b>Panela de Pressão 4L</b> em alumínio polido, com trava de segurança, pino para saída do vapor. <b>SANDUICHEIRA</b> em plástico resistente e acabamento em aço inox, fazer no mínimo 02 sanduiches por vez, luz analizador (Luz de teste), placa antiaderente em formato especial que sela bordas do sanduiche, base antiemparrante e trava de segurança, 110v, potência de no mínimo 700w, dimensões mínimas exigidas: (L x A x P) 250 x 110 x 240 mm. Garantia 12 meses.	UNID	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00	PANELLUX	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
66	9176	<b>Sofã Cama de 3 lugares</b> , tecido de poliéster com toque aveludado, encosto para a coluna, assento e braços são estofados com fibra siliconada e espumas macias de densidades 20 e 23. estrutura do sofá em madeira.	UNID	2	R\$ 1.148,00	R\$ 2.296,00	HELEN	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

2	5466	<b>Ar Condicionado</b> tipo split, Classificação A de energiacapacidade mínima de 12.000 BTU/h ou superior, climatização apenas frio, garantia mínima de 12 meses, 220 volts.	UNID	8	R\$ 1.905,00	R\$ 15.240,00	TCL - TAC-12CSA	020/2020	12 MESES	MASTER ELETRODOMESTI COS EIRELI	
41	4405	<b>Fogão de piso</b> com forno, 04 bocas, alimentação a gás; acendimento elétrico, com grades individuais e 02 (duas) grades no forno. (COR a escolha da administração)	UNID	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	BRASILAR - SIRIUS	020/2020	12 MESES	MASTER ELETRODOMESTI COS EIRELI	
43	7247	<b>Freezer horizontal 02 portas</b> - com capacidade mínima de 380 litros, com caixa interna em aço zincado, com rodízios facilitando a movimentação do produto, tampa balanceada e fechadura com chave autoelevatória, com função de freezer e conservador o dreno de degelo é frontal dando praticidade no descongelamento.	UNID	2	R\$ 2.020,00	R\$ 4.040,00	ELECTROLUX H400	020/2020	12 MESES	MASTER ELETRODOMESTI COS EIRELI	
54	9175	<b>Maquina de lavar roupas</b> capacidade mínima de 10 quilos, 110 v, acabamento gabinete em aço galvanizado, cesto em polipropileno, vidro temperado, baixo consumo de energia.	2	R\$ 1.349,00	R\$ 2.698,00	COLORMAQ-LCA 12	020/2020	12 MESES	MASTER ELETRODOMESTI COS EIRELI		
55	7258	<b>Maquina de lavar roupas</b> - Capacidade mínima de 15 quilos, 110 volts.Acabamento Gabinete em Aço Galvanizado, Acabamento Cesto em Polipropileno, Material da Tampa em Vidro Temperado, baixo consumo de energia.	UNID	3	R\$ 1.610,00	R\$ 4.830,00	COLORMAQ-LCA 15	020/2020	12 MESES	MASTER ELETRODOMESTI COS EIRELI	
58	7261	<b>Micro ondas capacidade mínima de 30 litros</b> - equipado com Display digital, relógio, luz interna, prato giratório com teclas pré-programadas, trava de segurança, timer, potência mínima de 800W, baixo consumo de energia, 110v.	UNID	5	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00	MIDEA - MTR541	020/2020	12 MESES	MASTER ELETRODOMESTI COS EIRELI	
70	7264	<b>TV Led 32 Polegadas</b> - equipada com portas USB e HDMI, bivolt, com conversor digital.	UNID	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	PHILCO - PTV32C30D	020/2020	12 MESES	MASTER ELETRODOMESTI COS EIRELI	
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 34.723,00</b>					

69	12357	<b>Sofã Cama de 3 lugares</b> , tecido de poliéster com toque aveludado, encosto para a coluna, assento e braços são estofados com fibra siliconada e espumas macias de densidades 20 e 23. estrutura do sofá em madeira.	UNID	2	R\$ 1.148,00	R\$ 2.296,00	HELEN	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	
72	12358	<b>Tabua de passar roupas</b> - com suporte para ferro, com forro em tecido metalizado, e suporte para roupas.	UNID	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00	FABONE	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	
73	7265	<b>Ventilador de parede:</b> silencioso, reversível, rotação de 420 RPM, rotação em sentido horário e anti-horário, lâmpada de 110 volts, alimentação de 110 volts, diâmetro das hélices (Lx) de 13x41,5 cm, contendo: 01 motor montado, 01 joão de girar com parafusos, 01 jogo de pás balanceadas, 01 capacitor, 01 jogo de canopias, 01 cano com suporte. (garantia 12 meses)	UNID	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	VENTI SOL	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	
75	12360	<b>Ventilador de mesa 40 cm</b> - largura 31 cm, altura 62 cm profundidade 45 cm, pode ser fixado na parede, base antiemparrante, porta-fio chão ou parede, fusível térmico de segurança, hélice com diâmetro de 40 cm, sistema oscilante, grade plástica removível, grade protetoras, inclinação vertical regulável, excelente desempenho, flexibilidade de uso, 5 velocidades, opções: mínima, média e máxima, permite ampla distribuição do ar no ambiente, maior segurança e durabilidade obedece as normas de segurança de proteção de grade, melhor direcionamento do fluxo de ar, cor: branca.	UNID	4	R\$ 108,99	R\$ 435,96	MONDIAL	020/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 19.752,96</b>					

14	7228	<b>Balção</b> - MDP - com 1 prateleira, 2 portas com chave. Tamanho: 805x740x380mm.	UNID	4	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00	LUNASA/SL1502	020/2020	12 MESES	M.R. ALEM-ME	
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.540,00</b>					

4	5628	<b>Ar Condicionado</b> tipo split, Classificação A de energia capacidade mínima de 09.000 BTU/h ou superior, climatização apenas frio, garantia mínima de 12 meses 220 volts.	UNID	4	R\$ 1.630,00	R\$ 6.520,00	PHILCO	020/2020	12 MESES	CM MOVEIS ICARAIMA LTDA
16	7230	<b>Balção para Pia 2 Portas e 3 Gavetas Preto e Branco</b> - Pés quadrados de plástico, suador de ferro cromado, estrutura confeccionada em MDP. Medidas: Altura (cm) 879, Largura (cm) 1197, Profundidade (cm) 513	UNID	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00	RUD RACK	020/2020	12 MESES	CM MOVEIS ICARAIMA LTDA
17	9172	<b>Batedeira Planetária</b> - equipada com batedores para massas leves e pesadas, com três tipos de batedores (ba, globo e gancho). Pés com ventosas que estabilizam a batedeira, com no mínimo 08 velocidades, 110 volts.	UNID	2	R\$ 697,00	R\$ 1.394,00	SEMP	020/2020	12 MESES	CM MOVEIS ICARAIMA LTDA
25	12344	<b>Cafeteira elétrica</b> com jarra térmica e capacidade de no mínimo 1L, reservatório de água com graduação, indica o nível de água do reservatório, porta-filtro permanente e removível, com placa de aquecimento que conserva a temperatura do café sem alterar o sabor e Potência mínima de 700W	UNID	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00	BLACK DECKER	020/2020	12 MESES	CM MOVEIS ICARAIMA LTDA
30	7237	<b>Centrifuga de roupas 10kg</b> - , equipada com alças laterais, tampa com visor transparente, trava de segurança, com pés anti derrapantes, 110 volts	UNID	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00	MUELLER	020/2020	12 MESES	CM MOVEIS ICARAIMA LTDA
37	7242	<b>Escada multiuso de alumínio</b> - , leve, compacta, de fácil manuseio e anti-ferugem, suporte até 150 kg, dobradiças em aço, com pés de borracha, travas de segurança com 05 degraus	UNID	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00	UTILAR	020/2020	12 MESES	CM MOVEIS ICARAIMA LTDA
40	6558	<b>Ferro de passar roupas</b> - a vapor, com reservatório de água capacidade 300 ml, base antiaderente, sistema auto limpante, seletor de temperatura de acordo com o tecido, indicador do nível de água, cabo anatômico com giro 360°	UNID	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00	BLACK DECKER	020/2020	12 MESES	CM MOVEIS ICARAIMA LTDA
47	7251	<b>GELADERIA/ REFRIGERADOR</b> - com capacidade total de armazenamento mínimo de 300 litros, bivolt, classificação A em consumo de energia, frost free, com controle de temperatura, prateleiras removíveis, porta ovos, porta latas, e pés niveladores	UNID	5	R\$ 1.490,00	R\$ 7.450,00	ELECTROLUX	020/2020	12 MESES	CM MOVEIS ICARAIMA LTDA
48	7252	<b>Guarda-roupas multi uso Tulipa</b> - Estrutura e prateleiras em MDP 14mm. Portas em MDP 15mm. Parte traseira em MDF 3mm. Acabamento com pintura UV alto brilho. Portas com dobradiças metálicas. 7 prateleiras internas com 8 divisões.Puxadores em polipropileno cromado. Medidas: Altura: 183cm - Largura: 61,5cm - Profundidade: 38cm.	UNID	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00	HENN	020/2020	12 MESES	CM MOVEIS ICARAIMA LTDA
60	548	<b>Panela de Pressão 7L</b> em alumínio polido, com trava de segurança, pino para saída do vapor	UNID	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00	RAMOS	020/2020	12 MESES	CM MOVEIS ICARAIMA LTDA
61	12352	<b>Panela de Pressão 10 L</b> em alumínio polido, com trava de segurança, pino para saída do vapor	UNID	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	RAMOS	020/2020	12 MESES	CM MOVEIS ICARAIMA LTDA
62	7262	<b>Pia de cozinha</b> - em granito sintético, com cuba em inox, de 12cm.	UNID	2	R\$ 318,00	R\$ 636,00	RORATO	020/2020	12 MESES	CM MOVEIS ICARAIMA LTDA

23	7233	<b>Cadeira Secretária Executiva</b> , giratória, anatômica, <b>com braços</b> , coroa, rodinhas, regulagem de altura, pintura epoxi, estofada em espuma injetada, com 45mm de espessura, revestimento em tecido, cor a definir. Medidas aproximadas: 1) Encosto 0,40Lx0,37A cm, 2) Assento 0,48Lx0,42C cm 3) Altura do solo (assento) 0,38 a 0,55cm.	UNID	6	R\$ 251,00	R\$ 1.506,00	FRISKOKAR	020/2020	12 MESES	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO-EIRELE	
35	12350	<b>Climatizador de ambiente</b> - Ventila, umidifica e Resfria. Equipado com 60W de potência. Reservatório com 3,2 litros de capacidade.	UNID	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	VENTISOL	020/2020	12 MESES	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO-EIRELE	
38	7244	<b>Escrivaninha</b> - mesa reta em MDP, com um gaveteiro fixo lado esquerdo com duas gavetas e chave com trava simultânea das gavetas, pés em aço, nas dimensões: 125 cm comprimento, 068 cm de largura x 074 cm de altura.	UNID	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00	MARTINUCCI	020/2020	12 MESES	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO-EIRELE	
53	7257	<b>Longarina 04 lugares</b> assento/encosto em polipropileno, estrutura em aço.	UNID	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00	ERGOPLAST	020/2020	12 MESES	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO-EIRELE	
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.641,00</b>					

5	7220	<b>Armário Alto</b> - MDP - Com 03 prateleiras - frente totalmente fechada de 2 portas e chave - com acabamento em fita de borda. Tamanho: 1530x740x380mm. Cor a escolher.	UNID	4	R\$ 634,00	R\$ 2.536,00	PR COMERCIO	020/2020	12 MESES	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	
6	7221	<b>Armário Alto Semiaberto</b> com 2 portas com chave e 1 gavetas com duas divisões. Tamanho: 1,530m x 0,74cm x 0,38cm.	UNID	4	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00	PR COMERCIO	020/2020	12 MESES	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	
46	7250	<b>Gaveteiro Movei</b> - com 4 gavetas com chave. Cor a escolher.	UNID	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00	PR COMERCIO	020/2020	12 MESES	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.314,00</b>					

3	4392	<b>Ar Condicionado</b> tipo split, Classificação B de energia, capacidade mínima de 24.000 BTU/h ou superior, climatização quente/frio, garantia mínima de 12 meses, 220 volts.	UNID	8	R\$ 3.750,00	R\$ 30.000,00	KOMECCO	020/2020	12 MESES	REFRIFRIO AR CONDICIONADO LTDA	
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>					

50	7254	<b>Liquificador Industrial</b> - Capacidade Mínima de 04 litros, corpo e copo em inox. Copo MONOBLOCO sem solda em aço inox. (O copo MONOBLOCO proporciona alto rendimento de processamento (mais rápido). A ausência de solda e por consequência de frestas no interior do copo não permite o acúmulo de resíduos de alimentos). Copo com anteparo em aço inox não permitindo o contato das mãos com as lâminas. Anti rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica. Atendendo a NR-12 e Inmetro principalmente no quesito Segurança do trabalhador	UNID	2	R\$ 834,00	R\$ 1.668,00	SKYMSEN	020/2020	12 MESES	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA	
63	1880	<b>Prateleiras de aço</b> com 06 divisões nas dimensões: 1,98 m altura x 0,90 profundidade x 0,40 largura chapa 24.	UNID	5	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00	LUNASA	020/2020	12 MESES	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA	
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.678,00</b>					

13	12340	<b>Aspirador de pó completo</b> , com capacidade mínima de 6l, potência de 1200 w, com mangueira de sucção flexível, cabo de energia com comprimento mínimo de 3,5 m.	UNID	4	R\$ 304,00	R\$ 1.216,00	ELECTROLUX	020/2020	12 MESES	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP
18	7231	<b>Bebedouro de pressão 110 volts:</b> Dimensões do Produto: Altura: 96 cm Largura: 27 cm Profundidade: 28 cm Peso: 15 kg / Gabinete sem emendas em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em aço inox polido. 2 torneiras sendo para copo e jato cromados com regulagem do jato. Condições técnicas internas atópicas. Vazão aproximada 50litros/hora. Reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento em EPS. Sistema interno de filtração com carvão ativado. Termostato fixo externo para ajuste da temperatura com 7 níveis de temperatura.	UNID	2	R\$ 998,00	R\$ 1.996,00	KARINA	020/2020	12 MESES	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

65	12354	<b>RACK</b> Produção em MDP/MPDF, o Rack Cedro suporta TV até 55 polegadas; suporta até 30KG; 5 prateleiras.	UNID	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	DJ	020/2020	12 MESES	CM MOVEIS ICARAIMA LTDA
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>21.641,00</b>					

42	7246	<b>Fogão Industrial</b> - com 4 bocas com forno chapa galvanizada; forno com área de 70 X 65 cm e altura 30 cm, forno com 2 divisórias internas, acompanha 1 grelha resistente a corrosão, características: forno com revestimento interno em tá de vidro; grelha em ferro fundido, 2 queimadores simples com registro de regulagem para a chama, 2 queimadores duplos com 2 registros de regulagem para as chamas, pintura U.V. alto
----	------	---

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 230/2020  
 SÚMULA: Nomeia  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos editais nºs 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2020, 15/2020, 16/2020, 17/2020, 18/2020, 19/2020, 20/2020, 21/2020, 22/2020, 23/2020, 24/2020, 25/2020, 26/2020, 27/2020, 28/2020, 29/2020, 30/2020, 31/2020, 32/2020, 33/2020, 34/2020, 35/2020, 36/2020, 37/2020, 38/2020, 39/2020, 40/2020, 41/2020, 42/2020, 43/2020, 44/2020, 45/2020, 46/2020, 47/2020, 48/2020, 49/2020, 50/2020, 51/2020, 52/2020, 53/2020, 54/2020, 55/2020, 56/2020, 57/2020, 58/2020, 59/2020, 60/2020, 61/2020, 62/2020, 63/2020, 64/2020, 65/2020, 66/2020, 67/2020, 68/2020, 69/2020, 70/2020, 71/2020, 72/2020, 73/2020, 74/2020, 75/2020, 76/2020, 77/2020, 78/2020, 79/2020, 80/2020, 81/2020, 82/2020, 83/2020, 84/2020, 85/2020, 86/2020, 87/2020, 88/2020, 89/2020, 90/2020, 91/2020, 92/2020, 93/2020, 94/2020, 95/2020, 96/2020, 97/2020, 98/2020, 99/2020, 100/2020, 101/2020, 102/2020, 103/2020, 104/2020, 105/2020, 106/2020, 107/2020, 108/2020, 109/2020, 110/2020, 111/2020, 112/2020, 113/2020, 114/2020, 115/2020, 116/2020, 117/2020, 118/2020, 119/2020, 120/2020, 121/2020, 122/2020, 123/2020, 124/2020, 125/2020, 126/2020, 127/2020, 128/2020, 129/2020, 130/2020, 131/2020, 132/2020, 133/2020, 134/2020, 135/2020, 136/2020, 137/2020, 138/2020, 139/2020, 140/2020, 141/2020, 142/2020, 143/2020, 144/2020, 145/2020, 146/2020, 147/2020, 148/2020, 149/2020, 150/2020, 151/2020, 152/2020, 153/2020, 154/2020, 155/2020, 156/2020, 157/2020, 158/2020, 159/2020, 160/2020, 161/2020, 162/2020, 163/2020, 164/2020, 165/2020, 166/2020, 167/2020, 168/2020, 169/2020, 170/2020, 171/2020, 172/2020, 173/2020, 174/2020, 175/2020, 176/2020, 177/2020, 178/2020, 179/2020, 180/2020, 181/2020, 182/2020, 183/2020, 184/2020, 185/2020, 186/2020, 187/2020, 188/2020, 189/2020, 190/2020, 191/2020, 192/2020, 193/2020, 194/2020, 195/2020, 196/2020, 197/2020, 198/2020, 199/2020, 200/2020, 201/2020, 202/2020, 203/2020, 204/2020, 205/2020, 206/2020, 207/2020, 208/2020, 209/2020, 210/2020, 211/2020, 212/2020, 213/2020, 214/2020, 215/2020, 216/2020, 217/2020, 218/2020, 219/2020, 220/2020, 221/2020, 222/2020, 223/2020, 224/2020, 225/2020, 226/2020, 227/2020, 228/2020, 229/2020, 230/2020, 231/2020, 232/2020, 233/2020, 234/2020, 235/2020, 236/2020, 237/2020, 238/2020, 239/2020, 240/2020, 241/2020, 242/2020, 243/2020, 244/2020, 245/2020, 246/2020, 247/2020, 248/2020, 249/2020, 250/2020, 251/2020, 252/2020, 253/2020, 254/2020, 255/2020, 256/2020, 257/2020, 258/2020, 259/2020, 260/2020, 261/2020, 262/2020, 263/2020, 264/2020, 265/2020, 266/2020, 267/2020, 268/2020, 269/2020, 270/2020, 271/2020, 272/2020, 273/2020, 274/2020, 275/2020, 276/2020, 277/2020, 278/2020, 279/2020, 280/2020, 281/2020, 282/2020, 283/2020, 284/2020, 285/2020, 286/2020, 287/2020, 288/2020, 289/2020, 290/2020, 291/2020, 292/2020, 293/2020, 294/2020, 295/2020, 296/2020, 297/2020, 298/2020, 299/2020, 300/2020, 301/2020, 302/2020, 303/2020, 304/2020, 305/2020, 306/2020, 307/2020, 308/2020, 309/2020, 310/2020, 311/2020, 312/2020, 313/2020, 314/2020, 315/2020, 316/2020, 317/2020, 318/2020, 319/2020, 320/2020, 321/2020, 322/2020, 323/2020, 324/2020, 325/2020, 326/2020, 327/2020, 328/2020, 329/2020, 330/2020, 331/2020, 332/2020, 333/2020, 334/2020, 335/2020, 336/2020, 337/2020, 338/2020, 339/2020, 340/2020, 341/2020, 342/2020, 343/2020, 344/2020, 345/2020, 346/2020, 347/2020, 348/2020, 349/2020, 350/2020, 351/2020, 352/2020, 353/2020, 354/2020, 355/2020, 356/2020, 357/2020, 358/2020, 359/2020, 360/2020, 361/2020, 362/2020, 363/2020, 364/2020, 365/2020, 366/2020, 367/2020, 368/2020, 369/2020, 370/2020, 371/2020, 372/2020, 373/2020, 374/2020, 375/2020, 376/2020, 377/2020, 378/2020, 379/2020, 380/2020, 381/2020, 382/2020, 383/2020, 384/2020, 385/2020, 386/2020, 387/2020, 388/2020, 389/2020, 390/2020, 391/2020, 392/2020, 393/2020, 394/2020, 395/2020, 396/2020, 397/2020, 398/2020, 399/2020, 400/2020, 401/2020, 402/2020, 403/2020, 404/2020, 405/2020, 406/2020, 407/2020, 408/2020, 409/2020, 410/2020, 411/2020, 412/2020, 413/2020, 414/2020, 415/2020, 416/2020, 417/2020, 418/2020, 419/2020, 420/2020, 421/2020, 422/2020, 423/2020, 424/2020, 425/2020, 426/2020, 427/2020, 428/2020, 429/2020, 430/2020, 431/2020, 432/2020, 433/2020, 434/2020, 435/2020, 436/2020, 437/2020, 438/2020, 439/2020, 440/2020, 441/2020, 442/2020, 443/2020, 444/2020, 445/2020, 446/2020, 447/2020, 448/2020, 449/2020, 450/2020, 451/2020, 452/2020, 453/2020, 454/2020, 455/2020, 456/2020, 457/2020, 458/2020, 459/2020, 460/2020, 461/2020, 462/2020, 463/2020, 464/2020, 465/2020, 466/2020, 467/2020, 468/2020, 469/2020, 470/2020, 471/2020, 472/2020, 473/2020, 474/2020, 475/2020, 476/2020, 477/2020, 478/2020, 479/2020, 480/2020, 481/2020, 482/2020, 483/2020, 484/2020, 485/2020, 486/2020, 487/2020, 488/2020, 489/2020, 490/2020, 491/2020, 492/2020, 493/2020, 494/2020, 495/2020, 496/2020, 497/2020, 498/2020, 499/2020, 500/2020, 501/2020, 502/2020, 503/2020, 504/2020, 505/2020, 506/2020, 507/2020, 508/2020, 509/2020, 510/2020, 511/2020, 512/2020, 513/2020, 514/2020, 515/2020, 516/2020, 517/2020, 518/2020, 519/2020, 520/2020, 521/2020, 522/2020, 523/2020, 524/2020, 525/2020, 526/2020, 527/2020, 528/2020, 529/2020, 530/2020, 531/2020, 532/2020, 533/2020, 534/2020, 535/2020, 536/2020, 537/2020, 538/2020, 539/2020, 540/2020, 541/2020, 542/2020, 543/2020, 544/2020, 545/2020, 546/2020, 547/2020, 548/2020, 549/2020, 550/2020, 551/2020, 552/2020, 553/2020, 554/2020, 555/2020, 556/2020, 557/2020, 558/2020, 559/2020, 560/2020, 561/2020, 562/2020, 563/2020, 564/2020, 565/2020, 566/2020, 567/2020, 568/2020, 569/2020, 570/2020, 571/2020, 572/2020, 573/2020, 574/2020, 575/2020, 576/2020, 577/2020, 578/2020, 579/2020, 580/2020, 581/2020, 582/2020, 583/2020, 584/2020, 585/2020, 586/2020, 587/2020, 588/2020, 589/2020, 590/2020, 591/2020, 592/2020, 593/2020, 594/2020, 595/2020, 596/2020, 597/2020, 598/2020, 599/2020, 600/2020, 601/2020, 602/2020, 603/2020, 604/2020, 605/2020, 606/2020, 607/2020, 608/2020, 609/2020, 610/2020, 611/2020, 612/2020, 613/2020, 614/2020, 615/2020, 616/2020, 617/2020, 618/2020, 619/2020, 620/2020, 621/2020, 622/2020, 623/2020, 624/2020, 625/2020, 626/2020, 627/2020, 628/2020, 629/2020, 630/2020, 631/2020, 632/2020, 633/2020, 634/2020, 635/2020, 636/2020, 637/2020, 638/2020, 639/2020, 640/2020, 641/2020, 642/2020, 643/2020, 644/2020, 645/2020, 646/2020, 647/2020, 648/2020, 649/2020, 650/2020, 651/2020, 652/2020, 653/2020, 654/2020, 655/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 659/2020, 660/2020, 661/2020, 662/2020, 663/2020, 664/2020, 665/2020, 666/2020, 667/2020, 668/2020, 669/2020, 670/2020, 671/2020, 672/2020, 673/2020, 674/2020, 675/2020, 676/2020, 677/2020, 678/2020, 679/2020, 680/2020, 681/2020, 682/2020, 683/2020, 684/2020, 685/2020, 686/2020, 687/2020, 688/2020, 689/2020, 690/2020, 691/2020, 692/2020, 693/2020, 694/2020, 695/2020, 696/2020, 697/2020, 698/2020, 699/2020, 700/2020, 701/2020, 702/2020, 703/2020, 704/2020, 705/2020, 706/2020, 707/2020, 708/2020, 709/2020, 710/2020, 711/2020, 712/2020, 713/2020, 714/2020, 715/2020, 716/2020, 717/2020, 718/2020, 719/2020, 720/2020, 721/2020, 722/2020, 723/2020, 724/2020, 725/2020, 726/2020, 727/2020, 728/2020, 729/2020, 730/2020, 731/2020, 732/2020, 733/2020, 734/2020, 735/2020, 736/2020, 737/2020, 738/2020, 739/2020, 740/2020, 741/2020, 742/2020, 743/2020, 744/2020, 745/2020, 746/2020, 747/2020, 748/2020, 749/2020, 750/2020, 751/2020, 752/2020, 753/2020, 754/2020, 755/2020, 756/2020, 757/2020, 758/2020, 759/2020, 760/2020, 761/2020, 762/2020, 763/2020, 764/2020, 765/2020, 766/2020, 767/2020, 768/2020, 769/2020, 770/2020, 771/2020, 772/2020, 773/2020, 774/2020, 775/2020, 776/2020, 777/2020, 778/2020, 779/2020, 780/2020, 781/2020, 782/2020, 783/2020, 784/2020, 785/2020, 786/2020, 787/2020, 788/2020, 789/2020, 790/2020, 791/2020, 792/2020, 793/2020, 794/2020, 795/2020, 796/2020, 797/2020, 798/2020, 799/2020, 800/2020, 801/2020, 802/2020, 803/2020, 804/2020, 805/2020, 806/2020, 807/2020, 808/2020, 809/2020, 810/2020, 811/2020, 812/2020, 813/2020, 814/2020, 815/2020, 816/2020, 817/2020, 818/2020, 819/2020, 820/2020, 821/2020, 822/2020, 823/2020, 824/2020, 825/2020, 826/2020, 827/2020, 828/2020, 829/2020, 830/2020, 831/2020, 832/2020, 833/2020, 834/2020, 835/2020, 836/2020, 837/2020, 838/2020, 839/2020, 840/2020, 841/2020, 842/2020, 843/2020, 844/2020, 845/2020, 846/2020, 847/2020, 848/2020, 849/2020, 850/2020, 851/2020, 852/2020, 853/2020, 854/2020, 855/2020, 856/2020, 857/2020, 858/2020, 859/2020, 860/2020, 861/2020, 862/2020, 863/2020, 864/2020, 865/2020, 866/2020, 867/2020, 868/2020, 869/2020, 870/2020, 871/2020, 872/2020, 873/2020, 874/2020, 875/2020, 876/2020, 877/2020, 878/2020, 879/2020, 880/2020, 881/2020, 882/2020, 883/2020, 884/2020, 885/2020, 886/2020, 887/2020, 888/2020, 889/2020, 890/2020, 891/2020, 892/2020, 893/2020, 894/2020, 895/2020, 896/2020, 897/2020, 898/2020, 899/2020, 900/2020, 901/2020, 902/2020, 903/2020, 904/2020, 905/2020, 906/2020, 907/2020, 908/2020, 909/2020, 910/2020, 911/2020, 912/2020, 913/2020, 914/2020, 915/2020, 916/2020, 917/2020, 918/2020, 919/2020, 920/2020, 921/2020, 922/2020, 923/2020, 924/2020, 925/2020, 926/2020, 927/2020, 928/2020, 929/2020, 930/2020, 931/2020, 932/2020, 933/2020, 934/2020, 935/2020, 936/2020, 937/2020, 938/2020, 939/2020, 940/2020, 941/2020, 942/2020, 943/2020, 944/2020, 945/2020, 946/2020, 947/2020, 948/2020, 949/2020, 950/2020, 951/2020, 952/2020, 953/2020, 954/2020, 955/2020, 956/2020, 957/2020, 958/2020, 959/2020, 960/2020, 961/2020, 962/2020, 963/2020, 964/2020, 965/2020, 966/2020, 967/2020, 968/2020, 969/2020, 970/2020, 971/2020, 972/2020, 973/2020, 974/2020, 975/2020, 976/2020, 977/2020, 978/2020, 979/2020, 980/2020, 981/2020, 982/2020, 983/2020, 984/2020, 985/2020, 986/2020, 987/2020, 988/2020, 989/2020, 990/2020, 991/2020, 992/2020, 993/2020, 994/2020, 995/2020, 996/2020, 997/2020, 998/2020, 999/2020, 1000/2020.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR  
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br  
 www.altoparaíso.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO**

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	08/05/2020	388.959,83
TOTAL REPASSE		388.959,83
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	08/05/2020	67,00
TOTAL REPASSE		67,00
Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	08/05/2020	4.126,40
TOTAL REPASSE		4.126,40

Alto Paraíso, 11 de Maio de 2020.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 229/2020  
 SÚMULA: Interrompe férias do Servidor Público.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art. 1º - Interrompe em 12/05/2020 o gozo das férias do servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, portador da CIRG nº 098.294-7, com base no artigo 1º do inciso III do artigo 129 da Constituição Federal, em virtude de ser titular de cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado da SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, concedida através da Portaria nº 214/2020, tendo em vista a necessidade e o interesse da Administração Pública.  
 Art. 2º - O restante do período para o gozo das férias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 19 (dezenove) dias.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020.  
**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 94/2020, de 11 de Maio de 2020.  
 SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidora e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:  
 I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:  
 NOME PERÍODO DATA  
 ROSANA NERES DE OLIVEIRA 2018/2019 11/05/2020 A 09/06/2020  
 II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
 Alto Piquiri, Segunda-feira, 11 de Maio de 2020.  
 Luis Carlos Borges Cardoso  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 02/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/2020: 11/05/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019  
 DATA DO PROTOCOLO: ATE DIA 27/05/2020 ÀS 12:00:00 HORAS  
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26/05/2020 ÀS 08:30 HORAS  
 LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.  
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR  
 OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Execução de 203 metros lineares de ciclovia na Rodovia PR 496 conf. planilhas e Projetos em Anexo.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote - Serviços  
 VALOR MÁXIMO: R\$ 52.550,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)  
 DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital. Os Anexos do Edital são fornecidos em mídia Digital. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Cartão, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br. Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no mínimo 35 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação  
 ALTÔNIA, 11/05/2020.  
 SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020  
 PREGÃO (PRESENCIAL) 020/2020 - COTAS EXCLUSIVAS DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL COMUM SEM PARATENDERAS NECESSÁRIAS

# Publicação Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 02/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR

**PORTARIA Nº 146/2020**

Prorroga o prazo do contrato temporário de VALDECIR COMPARI, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 11 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. VALDECIR COMPARI, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.849.757-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 039.856.409-47, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 12 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 PRESIDENTE DO CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29  
 Ao Contrato de Fomento nº 014/2018, firmado em 19 de março de 2018, Pregão Presencial nº 005/2018.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**  
**CONTRATADA: DILKA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a REDUÇÃO do valor do litro do Óleo Diesel S50, contido na Cláusula Quarta do contrato de fornecimento nº 014/2018.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO** - A alteração se faz, em virtude da redução do valor do litro do Óleo Diesel S50 no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme pode-se verificar na tabela abaixo:  
**QUANTIDADE** - 1000 Litros  
**PREÇO ANTERIOR/LITRO** - R\$ 2,79  
**PREÇO ATUAL/LITRO** - R\$ 2,39  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes Maria Helena - PR, 11 de maio de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 012/2020  
 SÚMULA: Autoriza a presença do público e representantes da sociedade civil para participar das sessões da Câmara Municipal de Icaraima/PR e dá outras providências O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realização dos trabalhos legislativos, bem como observar o princípio da transparência e publicidade, bem como evitar contaminações e restringir riscos de contágio do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a participação com a presença de populares e representantes da sociedade civil nas sessões da Câmara Municipal de Icaraima, limitada a um terço de sua capacidade, respeitando o distanciamento mínimo de um metro e meio a cada pessoa.

§ 1º Visando atender o limite de capacidade dos participantes das sessões, poderá a Mesa Diretora determinar meios de controle de entrada das pessoas.

§ 2º O obrigatório o uso de máscara S50 no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme pode-se verificar na tabela abaixo:  
**QUANTIDADE** - 1000 Litros  
**PREÇO ANTERIOR/LITRO** - R\$ 2,79  
**PREÇO ATUAL/LITRO** - R\$ 2,39  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes Maria Helena - PR, 11 de maio de 2020.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**

CNPJ: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@vianet.com.br  
 Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 211 – CEP: 87470-000 – MARIZUL - PR  
 FONE: 74.015.611/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020  
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE  
 CONTRATADA: C A E – IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
 BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020  
 OBJETO: Aquisição de produto químico do tipo 6.030 (seis mil) quilos de hipoclorito de sódio, para uso no tratamento de água do sistema de abastecimento do SAMAE de Marizul/PR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO:  
 INÍCIO: 11/05/2020  
 TÉRMINO: 31/12/2020  
 MARIZUL-PR, 11 DE MAIO DE 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE  
 ERIVILSON FERNANDES REGINALDO  
 DIRETOR DO SAMAE  
 C A E – IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
 ARIANDA RUBIO BORSATO DAMASIO  
 SOCIO-PROPRIETARIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

Estado do Paraná  
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 163/2020  
 RELATÓRIO DE VIAGEM  
 DESTINO: CASCAVEL/PR  
 SAÍDA: 10/05/2020 às 13:30 horas  
 RETORNO: 10/05/2020 às 19:00 horas

Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL-PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.

Nilson Cardoso de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Recebi em /  
 MARCIO APARECIDO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

Estado do Paraná  
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 164/2020  
 RELATÓRIO DE VIAGEM  
 DESTINO: CASCAVEL/PR  
 SAÍDA: 11/05/2020 às 08:30 horas  
 RETORNO: 11/05/2020 às 19:00 horas

Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL-PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.

Nilson Cardoso de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Recebi em /  
 CARLOS JOSE DE MORAIS

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Contrato de Empreitada Global nº 48/2020.  
 Tomada de Preços nº 06/2020-PMP  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
 CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SS LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada por preço global, para confecção e instalação de tampas de boca de loto em vias urbanas e placas de sinalização de estradas rurais do Município de Pérola. Estado do Paraná

Valor Total: R\$ 80.836,00 (oitenta mil oitocentos e trinta e seis reais)  
 Vigência: 11/05/2020 a 11/09/2020  
 Adjudicada e Homologada: 07/05/2020  
 Data de Assinatura: 11/05/2020  
 JAMIL MENDES  
 Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR**

**PORTARIA Nº 143/2020**

Prorroga o prazo do contrato temporário de VALDECIR COMPARI, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 11 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. VALDECIR COMPARI, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.849.757-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 039.856.409-47, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 12 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR**

**PORTARIA Nº 146/2020**

Prorroga o prazo do contrato temporário de VALDECIR COMPARI, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 11 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. VALDECIR COMPARI, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.849.757-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 039.856.409-47, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 12 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR**

**PORTARIA Nº 149/2020**

Prorroga o prazo do contrato temporário de VALDECIR COMPARI, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 11 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. VALDECIR COMPARI, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.849.757-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 039.856.409-47, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 12 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 12 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 PRESIDENTE DO CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 02/2020  
 Abre Crédito Especial. Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1052 de 08 de maio de 2020, publicado em 09 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinada à execução do Termo de Convênio Nº. 313/2020-SEDU/ Firmado com o Governo Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para execução de Reforma do CRAS nesse Município.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinada à execução do Termo de Convênio Nº. 313/2020-SEDU/ Firmado com o Governo Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para execução de Reforma do CRAS nesse Município.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinada à execução do Termo de Convênio Nº. 313/2020-SEDU/ Firmado com o Governo Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para aquisição de 01 Caminhão Basculante.

Art. 4º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 02/2020  
 Abre Crédito Especial. Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1051 de 08 de maio de 2020, publicado em 09 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinada à execução do Termo de Convênio Nº. 313/2020-SEDU/ Firmado com o Governo Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para aquisição de 01 Caminhão Basculante.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinada à execução do Termo de Convênio Nº. 313/2020-SEDU/ Firmado com o Governo Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para aquisição de 01 Caminhão Basculante.

Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 02/2020  
 Abre Crédito Especial. Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1051 de 08 de maio de 2020, publicado em 09 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinada à execução do Termo de Convênio Nº. 313/2020-SEDU/ Firmado com o Governo Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para aquisição de 01 Caminhão Basculante.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinada à execução do Termo de Convênio Nº. 313/2020-SEDU/ Firmado com o Governo Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para aquisição de 01 Caminhão Basculante.

Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEEROBAL**

Estado do Paraná  
 Extrato de Contrato  
 NOME: ROZIANE MENDES SETE  
 RG: 829.246-1 SSP/PR  
 FUNÇÃO: TUTOR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
 DATA DE ADMISSÃO: 12/05/20  
 Prefeitura Municipal de Peerobal, 11 de Maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEEROBAL**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 162/2020  
 Concede licença prêmio a ROSINEI SALES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a ROSINEI SALES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Nº 7.072.156-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2010/2015, vencido e não fruído, no período de 04/05/2020 a 01/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEEROBAL**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 163/2020  
 Concede licença prêmio a Odete Portinho Alcarria dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a ODETE PORTILHO ALCARRIA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Nº 8.032.588-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2010/2015, vencido e não fruído, no período de 04/05/2020 a 01/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEEROBAL**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 164/2020  
 Concede licença prêmio a PRECILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a PRECILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.712.901-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2005/2010, vencido e não fruído, no período de 04/05/2020 a 01/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEEROBAL**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 165/2020  
 Concede licença prêmio a Eliana Aparecida de Oliveira Lourenço Torres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LOURENÇO TORRES, portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.319.359-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2010/2015, vencido e não fruído, no período de 04/05/2020 a 01/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEEROBAL**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 166/2020  
 Concede licença prêmio a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora MARIA NEUZA MANDUCA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 6.452.022-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2014/2019, vencido e não fruído, no período de 04/05/2020 a 01/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEEROBAL**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 167/2020  
 Concede licença prêmio a Roselinda de Magalhães Santos Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a ROSELINDA DE MAGALHÃES SANTOS FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade Nº 7.072.156-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Garf, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, referente ao quinquênio de 2013/2018, vencido e não fruído, no período de 04/05/2020 a 01/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEEROBAL**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 168/2020  
 Concede Progressão Funcional de Vencimentos a Servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Art. 25. Inciso VI da Lei Complementar 090/2015 de 18 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Vencimentos por Tempo de Serviço a Servidora abaixo relacionada, a partir de 01 de novembro de 2019 como segue:

NOME RG De Nível Para Nível  
 VERA LUCIA DA SILVA CANHETE 7.785.685-4 19 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 045/2020  
 Concede Aposentadoria a servidora MARIA VENTRAMELI MANTOVANI e dá outras providências.

JOÃO BATISTA PACHECO – Prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, de 05 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada Voluntariamente, por idade e Tempo de Contribuição na Função de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino: com proventos integrais, calculados pela última remuneração, com paridade com os servidores em atividade e sem redutor, a servidora MARIA VENTRAMELI MANTOVANI, devidamente inscrita no CPF sob nº 898.917.409-04, detentora da Matrícula nº 21539, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O tempo de trabalho computado para a execução do cálculo de aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição, da servidora na função de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, é de 10.952 dias correspondentes há 30 anos e 02 dias, para proventos integrais.

Art. 3º - Foi considerado, para o cálculo dos proventos integrais da servidora, a seguinte remuneração:

I - Vencimento do cargo efetivo (abril de 2020) R\$ 1.349,06  
 II - Adicional por tempo de serviço (quinquênio) 30% R\$ 404,72  
 III - Cálculo dos proventos mensais (100%) R\$ 1.753,78  
 IV - TOTAL DOS PROVENTOS MENSUAIS R\$ 1.753,78  
 V - TOTAL DOS PROVENTOS MENSUAIS R\$ 21.455,36

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/05/2020.

Pago Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

JOÃO BATISTA PACHECO  
 Prefeito Municipal

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR**

**PORTARIA Nº 137/2020**

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO VANIA MARA FERREIRA FERNANDES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 10 de maio de 2020, a servidora VANIA MARA FERREIRA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.329.644-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 846.598.239-20, admitida em 10 de maio de 2019, ocupante do emprego público por prazo determinado de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação, situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a portaria nº 103/2019 de 09 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR**

**PORTARIA Nº 140/2020**

Prorroga o prazo do contrato temporário de ADEILTON GOMES NASCIMENTO, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 11 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. ADEILTON GOMES NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.931.272-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 034.544.669-88, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 12 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR**

**PORTARIA Nº 141/2020**

Prorroga o prazo do contrato temporário de VALDECYR BATISTA DA SILVA, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 11 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. ADEILTON GOMES NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.931.272-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 034.544.669-88, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 12 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR**

**PORTARIA Nº 142/2020**

Prorroga o prazo do contrato temporário de RENATO APARECIDO ALONSO, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 11 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. VALDECYR BATISTA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 5.480.318-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 844.640.899-68, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 12 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR**

**PORTARIA Nº 143/2020**

Prorroga o prazo do contrato temporário de VALDECYR BATISTA DA SILVA, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 11 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. VALDECYR BATISTA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 5.480.318-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 844.640.899-68, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 12 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 11 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
 PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR**

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ						
Avenida Marília, nº 1920 - Centro - CEP: 87.470-000						
CNPJ: 76.404.136/0001-29						
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO						
HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao pregão 010/2020, cujo objeto é Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos manipulados, dispensação de formulas alopatóicas ou homeopáticas, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	QTD.	PROPOSTA VENCEDORA		
				UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 50 MG + AMIODARONA 100 MG + CARVEDILOL 25 MG + CITALOPRAM 10 MG + ENALAPRIL 5 MG + ESPIRONOLACTONA 12,5 M MG + SINVASTATINA 10 MG	UNID.	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 75MG + ATENOLOL 50MG + ENALAPRIL 20MG + SINVASTATINA 20MG	UNID.	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
3	ÁCIDO RETINÓICO 0,025% + GEL BASE 15G	GRAMAS	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
4	ÁLCOOL 70% GEL	GRAMAS	600	R\$ 0,15	R\$ 90,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
5	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	UNID.	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
6	AMIODARONA 100 MG + ESPIRONOLACTONA 12,5 MG + FAMOTIDINA 10 MG + FLUOXETINA 10 MG + FUROSEMIDA 15 MG + LOSARTAN 25 MG + PAROXETINA 20 MG	UNID.	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
7	AMITRIPTILINA 15MG + ANLÓDIPINA 5MG + ATENOLOL 35MG + LOSARTAN 75MG + SERTRALINA 20 MG + SINVASTATINA 10MG	UNID.	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
8	ANLÓDIPINA 10MG	UNID.	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
9	ANLÓDIPINA 5MG	UNID.	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
10	ANLÓDIPINA 7,5 MG + ATENOLOL 50MG+FLUOXETINA 15MG + LOSARTAN 25MG	UNID.	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
11	ATENOLOL 100MG + CLORTALIDONA 25MG	UNID.	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
12	ATENOLOL 100MG + CLORTALIDONA 25MG + ANLÓDIPINA 7,5 MG	UNID.	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
13	ATENOLOL 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLÓDIPINA 7,5MG	UNID.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
14	ATENOLOL 30MG	UNID.	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
15	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 25MG	UNID.	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
16	ATENOLOL 50MG + ENALAPRIL 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + SERTRALINA 15MG	UNID.	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
17	ATENOLOL 50MG + ESPIRONOLACTONA 25MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	UNID.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
18	BETAMETASONA 0,05% + LOÇÃO LANETTE 15ML	ML	600	R\$ 0,85	R\$ 510,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
19	BETAMETASONA 0,05% + NEOMICINA 0,5% + CLOTRIMAZOL 1% + CREME BASE 15G	GRAMAS	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
20	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D3 300UI	UNID.	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
21	CARVEDILOL 7,5MG + ESPIRONOLACTONA 15MG + ENALAPRIL 7,5MG + AMITRIPTILINA 10MG	UNID.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
22	CIPROFLOXACINO 500MG	UNID.	600	----	----	NÃO HOUVE PROPOSTA
23	CITALOPRAM 10MG	UNID.	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
24	CITALOPRAM 20MG	UNID.	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
25	CITALOPRAM 40 MG	UNID.	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
26	CITALOPRAM 60MG	UNID.	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
27	CITALOPRAM 60MG + FAMOTIDINA 20MG	UNID.	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
28	CLOBETASOL 0,05% + CREME BASE 15G	GRAMAS	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
29	CLOBETASOL 0,05% CREME 15G	GRAMAS	600	R\$ 0,85	R\$ 510,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
30	CLONAZEPAM 2MG	UNID.	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
31	CLORTALIDONA 25MG + ATENOLOL 100MG + FLUOXETINA 15MG	UNID.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
32	CODEÍNA 30MG	UNID.	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
33	CODEÍNA 40MG + ÁCELOFENACO 50MG + CETOPROFENO 100MG + DEFLAZACORT 10MG	UNID.	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
34	DESONIDA 0,1% + ÁCIDO SALICILICO 3% + CREME BASE 15G	GRAMAS	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
35	DIGOXINA 0,1 MG + ESPIRONOLACTONA 20 MG + FUROSEMIDA 25MG + ENALAPRIL 10MG + FAMOTIDINA 15MG	UNID.	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
36	DIGOXINA 0,1MG + FUROSEMIDA 20MG + ESPIRONOLACTONA 12,5MG + ENALAPRIL 5 MG + ISSORBIDA DINITRATO 20MG + ÁCIDO ACETILSALICILICO	UNID.	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
37	DOMPERIDONE 10MG	UNID.	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
38	DOXOSINA 2MG	UNID.	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
39	ENALAPRIL 10MG + ANLÓDIPINA 5MG + ATENOLOL 50 MG	UNID.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
40	ENALAPRIL 10MG + ANLÓDIPINA 5MG + SINVASTATINA 10MG	UNID.	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
41	ENALAPRIL 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	UNID.	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
42	ENALAPRIL 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + LOSARTAN 50MG	UNID.	600	R\$ 1,35	R\$ 810,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
43	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,25MG	UNID.	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
44	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625MG	UNID.	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
45	FAMOTIDINA 20MG + INDOMETACINA 50MG	UNID.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
46	FINASTERIDE 1MG	UNID.	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
47	FINASTERIDE 5MG	UNID.	600	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
48	FLUOXETINA 10MG	UNID.	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
49	FLUOXETINA 15MG	UNID.	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
50	FLUOXETINA 20MG	UNID.	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
51	FLUOXETINA 20MG + ALPRAZOLAM 0,5MG	UNID.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
52	FLUOXETINA 20MG + CICLOBENZAPRINA 5MG + CLOROQUINA 125MG + MELOXICAM 2,5MG + FAMOTIDINA 10 MG + SINVASTATINA 10MG + ESPIRONOLACTONA 6,25 MG + RUTINA 50MG	UNID.	600	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20

53	FLUOXETINA 20MG + FAMOTIDINA 20	UNID.	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
54	FLUOXETINA 30MG	UNID.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
55	GINKGO BILOBA 120MG	UNID.	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
56	GINKGO BILOBA 160MG	UNID.	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
57	GINKGO BILOBA 80MG	UNID.	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
58	GLUCOSAMINA 1,5G	UNID.	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
59	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ENALAPRIL 20MG + ATENOLOL 25MG	UNID.	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
60	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ENALAPRIL 20MG + SERTRALINA 15MG + ATENOLOL 50MG	UNID.	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + FLUFENAZINA 1MG	UNID.	600	R\$ 0,85	R\$ 510,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
62	HIDROCLOROTIAZIDA 6,25MG + ATENOLOL 25MG	UNID.	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
63	HIDROXICLOROQUINA 200 MG + CICLOBENZAPRINA 5MG + FAMOTIDINA 20MG	UNID.	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
64	HIDROXITRIPTOFANO 100MG + IMPIRAMINA 25 MG + PIRACETAN 345MG + NIMODIPINA 30MG	UNID.	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
65	INDOMETACINA 50MG + CLONAZEPAN 3MG	UNID.	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
66	ISOCANAZOL 1% + CREME BASE 15G	UNID.	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20

67	ISOFLAVONAS 70MG	UNID.	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
68	LORATADINA 10MG	UNID.	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
69	LOSARTAN 100MG	UNID.	600	R\$ 1,35	R\$ 810,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
70	LOSARTAN 35MG + ATENOLOL 25MG + AMITRIPTILINA 10MG	UNID.	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
71	LOSARTAN 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	UNID.	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
72	MINOXIDIL 4% + ÁCIDO RETINÓICO 0,015% + CLOBETASOL 0,05% + PROPYLENOGLICOL 10% + ÁLCOOL 70%	ML	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
73	NIMESULIDA 100MG + CICLOBENZAPRINA 6MG + FAMOTIDINA 40MG	UNID.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
74	NIMESULIDA 100 MG + FAMOTIDINA 20MG + AMITRIPTILINA 12,5MG + PARACETAMOL 375MG + CICLOBENZAPRINA 7,5 MG	UNID.	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
75	NIMESULIDA 100MG + PREDNISONA 5MG + FAMOTIDINA 20MG	UNID.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
76	NIMODIPINA 30MG	UNID.	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
77	NORTRIPTILINA 10MG + TIAMINA 50MG + PIRIDOXINA 50MG	UNID.	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
78	NORTRIPTILINA 25MG	UNID.	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
79	OMEPRAZOL 20MG	UNID.	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
80	OMEPRAZOL 40MG	UNID.	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20

81	PANTOPRAZOL 40MG	UNID.	600	R\$ 1,45	R\$ 870,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
82	PANTOTENATO DE CÁLCIO 60MG + L-CISTINA 20MG + TIAMINA 60MG + LEVEDO DE CERVEJA100MG + COLÁGENO PÓ 150MG	UNID.	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
83	PARAPINA 5% + LIDOCAÍNA 0,5% + NEOMICINA 0,5% + CREME BASE 15G	GRAMAS	600	R\$ 0,85	R\$ 510,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
84	PARACETAMOL 325MG + CICLOBENZAPRINA 10MG	UNID.	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
85	PARACETAMOL 325MG + RANITIDINA 150MG + CICLOBENZAPRINA 10MG + AMITRIPTILINA 25MG	UNID.	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
86	PARACETAMOL 750 + CICLOBENZAPRINA 10MG + RANITIDINA 150MG	UNID.	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00	EXTRATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 82.399.320/0001-20
87	PARACETAMOL 750MG + RANITIDINA 150MG + CICLOBENZAPRINA 10MG + AMITRIPTILINA 25MG	UNID.	600	R\$ 1,55	R\$ 930,00	EXTRATUS FARMÁCIA



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>6.333.651,00</b>	<b>6.333.651,00</b>	<b>1.209.605,19</b>	<b>2.597.157,34</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>1.367.074,80</b>	<b>1.367.074,80</b>	<b>409.277,58</b>	<b>392.651,81</b>
Civil	1.367.074,80	1.367.074,80	409.277,58	392.651,81
Ativo	1.367.074,80	1.367.074,80	409.277,58	392.651,81
Inativo	5.778,00	5.778,00	-	-
Pensionista	5.778,00	5.778,00	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>1.384.216,20</b>	<b>1.384.216,20</b>	<b>544.950,75</b>	<b>438.978,01</b>
Civil	1.384.216,20	1.384.216,20	544.950,75	438.978,01
Ativo	1.384.216,20	1.384.216,20	544.950,75	438.978,01
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.559.248,00</b>	<b>3.559.248,00</b>	<b>249.096,89</b>	<b>1.757.726,36</b>
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.559.248,00	3.559.248,00	249.096,89	1.757.726,36
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>23.112,00</b>	<b>23.112,00</b>	<b>6.279,87</b>	<b>7.801,16</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	23.112,00	23.112,00	6.279,87	7.230,15
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)'	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	571,01
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II + III)</b>	<b>6.333.651,00</b>	<b>6.333.651,00</b>	<b>1.209.605,19</b>	<b>2.597.157,34</b>

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>3.172.095,00</b>	<b>3.172.095,00</b>	<b>729.234,00</b>	<b>532.972,80</b>	<b>729.234,00</b>	<b>532.972,80</b>	-	-
Aposentadorias	2.151.535,00	2.151.535,00	538.311,34	408.118,34	538.311,34	408.118,34	-	-
Pensões	690.000,00	690.000,00	120.979,84	101.531,00	120.979,84	101.531,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	330.560,00	330.560,00	69.942,91	23.323,46	69.942,91	23.323,46	-	-
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>						
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>1.081.556,00</b>	<b>1.081.556,00</b>	<b>102.488,88</b>	<b>189.570,58</b>	<b>102.488,88</b>	<b>189.570,58</b>	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	881.556,00	881.556,00	102.488,88	189.570,58	102.488,88	189.570,58	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>4.253.651,00</b>	<b>4.253.651,00</b>	<b>831.722,97</b>	<b>722.543,38</b>	<b>831.722,97</b>	<b>722.543,38</b>	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)'</b>			<b>377.882,22</b>	<b>1.874.613,96</b>	<b>377.882,22</b>	<b>1.874.613,96</b>		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	48.902.951,10

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.200.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	114.045,99	334.490,29
Investimentos e Aplicações	46.997.071,51	48.168.480,89
Outros Bens e Direitos	145.859,13	144.183,13

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)'</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	191.556,00	191.556,00	36.000,00	43.734,81
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>191.556,00</b>	<b>191.556,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>43.734,81</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	131.556,00	131.556,00	38.467,89	35.317,75	38.467,89	35.317,75	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	60.000,00	60.000,00	1.676,00	0,00	1.676,00	0,00	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>191.556,00</b>	<b>191.556,00</b>	<b>38.143,89</b>	<b>35.317,75</b>	<b>38.143,89</b>	<b>35.317,75</b>	-	-
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.143,89</b>	<b>8.417,06</b>	<b>-2.143,89</b>	<b>8.417,06</b>		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV MUNIC. S. JORGE PATROCÍNIO, 08/Mai/2020, 08h e 31m.

1 Como a Portaria MPS 7462011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

JOSE CARLOS BOLSANELLO  
CONTADOR  
023804/0-0

VALMIRA LAZARIN  
PRESIDENTE  
031.393.419-38

## MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2020  
Pregão Presencial nº 056/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Detentora da Ata: FERRO VELHO BOA ESPERANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 76.477.199/0001-05  
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de remoção de veículos e serviços de guindaste (MUNCK), visando execução de diversos serviços conforme necessidade das unidades administrativas, neste município  
Valor Total: R\$ 204.601,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos e um reais).  
Prazo de Vigência: início em 30 de abril de 2020 e término em 29 de abril de 2021  
Data de Assinatura: 30 de abril de 2020.  
Foro: Guaiára – Paraná  
Guaiára, Paraná, 30 de abril de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020  
Pregão Presencial nº 059/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Detentora da Ata: LIQUI GUAIÁRA COMERCIO DE GÁS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.707.686/0001-02  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de recarga de gás de cozinha e casco de botijões de gás de cozinha, os quais serão utilizados para atender a demanda das Secretarias e respectivos Departamentos deste Município.  
Valor Total: R\$ 61.256,20 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)  
Prazo de Vigência: início em 06 de maio de 2020 e término em 05 de maio de 2021.  
Data de Assinatura: 06 de maio de 2020.  
Foro: Guaiára – Paraná  
Guaiára, Paraná, 06 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020  
Pregão Presencial nº 059/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Detentora da Ata: GUAÍARA COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 28.550.269/0001-60  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de recarga de gás de cozinha e casco de botijões de gás de cozinha, os quais serão utilizados para atender a demanda das Secretarias e respectivos Departamentos deste Município.  
Valor Total: R\$ 94.617,60 (noventa e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos)  
Prazo de Vigência: início em 06 de maio de 2020 e término em 05 de maio de 2021.  
Data de Assinatura: 06 de maio de 2020.  
Foro: Guaiára – Paraná  
Guaiára, Paraná, 06 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020  
Pregão Presencial nº 049/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Detentora da Ata: FERRO VELHO BOA ESPERANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 76.477.199/0001-05  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviços de solda, torno e maçarico e materiais para manutenção de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes a frota municipal.  
Valor Total: R\$ 28.147,75 (vinte e oito mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)  
Prazo de Vigência: início em 07 de maio de 2020 e término em 06 de maio de 2021.  
Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.  
Foro: Guaiára – Paraná  
Guaiára, Paraná, 07 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2020  
Pregão Presencial nº 049/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Detentora da Ata: JOAO JOELCI BATISTA 71824529953, CNPJ nº 24.005.383/0001-59  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviços de solda, torno e maçarico e materiais para manutenção de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes a frota municipal.  
Valor Total: R\$ 69.152,00 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).  
Prazo de Vigência: início em 07 de maio de 2020 e término em 06 de maio de 2021.  
Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.  
Foro: Guaiára – Paraná  
Guaiára, Paraná, 07 de maio de 2020.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

## MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 126/2020, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 079/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Contratada: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30  
Objeto do Contrato: Contratação da empresa A. CARNEVALI – EIRELI – EPP, que será responsável pelo fornecimento de máscaras descartáveis triplas, em caráter emergencial, as quais serão utilizadas nos trabalhos a serem realizados diariamente no combate ao Coronavírus - Covid-19, nesse município de Guaiára, Paraná, conforme os termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, e conforme IN Federal nº 19, de

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.949.434,80	4.949.434,80	227.192,60	4,59	664.654,44	13,43	4.284.780,36
Receitas Correntes	4.949.434,80	4.949.434,80	227.192,60	4,59	664.654,44	13,43	4.284.780,36
Contribuições	1.367.074,80	1.367.074,80	204.444,92	14,95	409.277,68	29,94	967.797,12
Contribuições Sociais	1.367.074,80	1.367.074,80	204.444,92	14,95	409.277,68	29,94	967.797,12
Receita Patrimonial	3.559.248,00	3.559.248,00	19.573,72	0,55	249.096,89	7,00	3.310.151,11
Valores Mobiliários	3.559.248,00	3.559.248,00	19.573,72	0,55	249.096,89	7,00	3.310.151,11
Outras Receitas Correntes	23.112,00	23.112,00	3.173,96	13,73	6.279,87	27,17	16.832,13
Demais Receitas Correntes	23.112,00	23.112,00	3.173,96	13,73	6.279,87	27,17	16.832,13
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.384.216,20	1.384.216,20	240.445,03	17,37	544.950,75	39,37	839.265,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.333.651,00	6.333.651,00	467.637,63	7,38	1.209.605,19	19,10	5.124.045,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.333.651,00	6.333.651,00	467.637,63	7,38	1.209.605,19	19,10	5.124.045,81
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	6.333.651,00	6.333.651,00	467.637,63	7,38	1.209.605,19	19,10	5.124.045,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.313.651,00	4.313.651,00	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	831.722,97	-
DESPESAS CORRENTES	4.293.651,00	4.293.651,00	387.122,88	830.046,97	3.423.604,03	387.122,88	830.046,97	3.423.604,03	830.046,97	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.172.095,00	3.172.095,00	360.313,38	729.234,09	2.442.860,91	360.313,38	729.234,09	2.442.860,91	729.234,09	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.081.556,00	1.081.556,00	26.809,50	100.812,88	980.743,12	26.809,50	100.812,88	980.743,12	100.812,88	-
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	-	1.676,00	58.324,00	-	1.676,00	58.324,00	1.676,00	-
FÓRTO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR	60.000,00	60.000,00	-	1.676,00	58.324,00	-	1.676,00	58.324,00	1.676,00	-
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	-	1.676,00	58.324,00	-	1.676,00	58.324,00	1.676,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.313.651,00	4.313.651,00	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	831.722,97	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.313.651,00	4.313.651,00	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	831.722,97	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.313.651,00	4.313.651,00	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	387.122,88	831.722,97	3.481.928,03	831.722,97	-
RESERVA DO RPPS	2.200.000,00	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.384.216,20	1.384.216,20	240.445,03	17,37	544.950,75	-	839.265,45
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.384.216,20	1.384.216,20	240.445,03	17,37	544.950,75	-	839.265,45
Contribuições	1.384.216,20	1.384.216,20	240.445,03	17,37	544.950,75	-	839.265,45
Contribuições Sociais	1.384.216,20	1.384.216,20	240.445,03	17,37	544.950,75	-	839.265,45

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCINIO, 08/Mai/2020, 08h e 08m.

\* O déficit está apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE CARLOS BOLSANELLO  
CONTADOR  
023804/O-DVALMIRA LAZARIN  
PRESIDENTE  
031.393.-419-38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2020  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020  
VALIDADE: 08 de maio de 2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
CONTRATADA: SUIUMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 93.925,87 (noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)  
FÓRTO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapejara/PR, em 08 de maio de 2020  
MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2020  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços em Acompanhamento da Condução Semanal do Aterro Sanitário, Coleta de Amostra de Águas e Chorume para análise de monitoramento e parâmetros técnicos, requerimentos, processos de licenciamento ambiental de impacto local, com vistas à concessão de licenças ambientais, pelo Município de Tapejara - Paraná, para o funcionamento do Aterro Sanitário, técnico habilitado com apresentação de art. Ações a serem desenvolvidas no Aterro Sanitário no Município de Tapejara - Paraná, pelo período de 08 (oito) meses.  
MODALIDADE: DISPENSA Nº 016/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
CONTRATADA: V. P. SAMPAIO AMBIENTAL VIDA ME.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)  
FÓRTO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapejara/PR, em 11 de maio de 2020  
MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

## MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 186/2020  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 060/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 060/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços diversos de borracharia, em veículos, equipamentos e máquinas agrícolas pertencentes a frota oficial deste Município. A(s) empresa(s):  
MILTON MARIANO DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.025.587/0001-68, vencedora do lote 2 da licitação, com valor total máximo de R\$ 209.968,20 (duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos);  
SANDRO RICARDO AGUAYO 90345843991, inscrita no CNPJ nº 36.393.745/0001-05, vencedora do lote 1 da licitação, com valor total máximo de R\$ 21.294,90 (vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaiára, Paraná, 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 191/2020  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 025/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 025/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de brigada e de limpeza predial e adjacentes em banheiros públicos, os quais serão utilizados na organização e execução de eventos apoiados e executados por esse Município. A(s) empresa(s):  
AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 26.888.593/0001-68, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 105.204,00 (Cento e cinco mil, duzentos e quatro reais);  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaiára, Paraná, 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 192/2020  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 062/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 062/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando contratação de empresa do ramo para o futuro e eventual fornecimento de peças, instalação e manutenção de sistema de ar condicionado veicular, visando atender as demandas dos veículos pertencentes a frota pública municipal. A(s) empresa(s):  
JEFFERSON CORREIA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 31.732.390/0001-18, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 29.323,50 (Seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaiára, Paraná, 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 194/2020  
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao edital de Tomada de Preços nº 004/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao edital de Tomada de Preços nº 004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, visando a execução da obra de ampliação, remodelação e reforma de edificação existente, destinada ao canil municipal, localizada na Rua São Vicente, s/n, Vila Rica, parte de uma área maior constituído pelo Lote "L", com área de 66.501,86m², conforme consta na matrícula nº 10.715, cidade de Guaiára-Estado do Paraná. A empresa:  
CONSTRUEVEN CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.228.587/0001-84, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 402.441,10 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos);  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaiára, Paraná, 11 de maio de 2020.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº020/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE  
CONTRATADO: BARREIRA & SANTANA LTDA  
OBJETO: É objeto da presente a contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede pública de Ensino do Município de Xambre, Estado do Paraná, conforme discriminação no anexo I.  
VIGÊNCIA: 11/05/2020 à 31/12/2020  
VALOR: R\$248.779,05  
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 007/2020-PMX, homologada em 29 de abril de 2020, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
Xambre, Pr, 11 de maio de 2020  
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº021/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE  
CONTRATADO: MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP  
OBJETO: É objeto da presente a contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede pública de Ensino do Município de Xambre, Estado do Paraná, conforme discriminação no anexo I.  
VIGÊNCIA: 11/05/2020 à 31/12/2020  
VALOR: R\$31.040,00  
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 007/2020-PMX, homologada em 29 de abril de 2020, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
Xambre, Pr, 11 de maio de 2020  
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº022/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE  
CONTRATADO: T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS  
OBJETO: É objeto da presente a contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede pública de Ensino do Município de Xambre, Estado do Paraná, conforme discriminação no anexo I.  
VIGÊNCIA: 11/05/2020 à 31/12/2020  
VALOR: R\$170.343,03  
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 007/2020-PMX, homologada em 29 de abril de 2020, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
Xambre, Pr, 11 de maio de 2020  
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2019  
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa BERVALDO ARTES GRÁFICAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.274.456/0001-99, com estabelecimento à Avenida Tiradentes, nº 3293, Sala A, Jardim Paraíso, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com telefone de contato (44) 3624-6858, representada neste ato por Sergio Beraldo, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 6.283.003-4 SESP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 020.968.449-67, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019), com as seguintes condições:  
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.  
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:  
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019, que findaria em 26 de março de 2020, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, findando, portanto, em 26 de dezembro de 2020.  
3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019.  
4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:  
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019.  
Tuneiras do Oeste, 23 de março de 2020.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal BERVALDO ARTES GRÁFICAS LTDA. - ME Sergio Beraldo  
Representante Legal  
Contratante Contratada  
1. Testemunhas:  
2. Nome: José Vinícius Cuareli Alecio Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo  
R.G. : 9.626.159-1 SSP/PR R.G. : 9.205.955-0 SSP/PR

## MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2020  
Pregão Presencial nº 050/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Detentora da Ata: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de captação de imagem para uso da Diretoria de Comunicação Social e Imprensa deste Município.  
Valor Total: R\$ 97.556,18 (Noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).  
Prazo de Vigência: início em 04 de maio de 2020 e término em 03 de maio de 2021.  
Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.  
Foro: Guaiára - Paraná  
Guaiára, Paraná, 07 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020  
Pregão Presencial nº 050/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Detentora da Ata: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.272.813/0001-57  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de captação de imagem para uso da Diretoria de Comunicação Social e Imprensa deste Município.  
Valor Total: R\$ 25.787,96 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).  
Prazo de Vigência: início em 04 de maio de 2020 e término em 03 de maio de 2021.  
Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.  
Foro: Guaiára - Paraná  
Guaiára, Paraná, 07 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020  
Pregão Presencial nº 061/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Detentora da Ata: A APARECIDO PEREIRA - SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.488.194/0001-72  
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada, para o futuro e eventual fornecimento de horas técnicas de Serviços Elétricos e Hidráulicos, visando a manutenção de instalações em prédios, escolas e CMEIS deste município.  
Valor Total: R\$ 78.204,00 (Setenta e oito mil, duzentos e quatro reais).  
Prazo de Vigência: início em 07 de maio de 2020 e término em 06 de maio de 2021.  
Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.  
Foro: Guaiára - Paraná  
Guaiára, Paraná, 07 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2020  
Pregão Presencial nº 061/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Detentora da Ata: ROSANE DE ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 21.803.865/0001-66  
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada, para o futuro e eventual fornecimento de horas técnicas de Serviços Elétricos e Hidráulicos, visando a manutenção de instalações em prédios, escolas e CMEIS deste município.  
Valor Total: R\$ 78.408,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais).  
Prazo de Vigência: início em 07 de maio de 2020 e término em 06 de maio de 2

# Publicações legais

[leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

## MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2020  
Pregão Presencial nº 040/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
Detentora da Ata: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ nº 34.091.197/0001-33  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de Móveis e outros Equipamentos Permanentes em geral, os quais serão empregados para equipar as estruturas internas da Secretaria Municipal da Fazenda e seus respectivos Departamentos e demais unidades administrativas deste Município.  
Valor Total: R\$ 22.632,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).  
Prazo de Vigência: início em 08 de maio de 2020 e término em 07 de maio de 2021.  
Data de Assinatura: 08 de maio de 2020.  
Foro: Guairá – Paraná  
Guairá, Paraná, 08 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2020  
Pregão Presencial nº 040/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
Detentora da Ata: VIOLA MIX MÓVEIS – EIRELI - ME, CNPJ nº 36.953.803/0001-08  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de Móveis e outros Equipamentos Permanentes em geral, os quais serão empregados para equipar as estruturas internas da Secretaria Municipal da Fazenda e seus respectivos Departamentos e demais unidades administrativas deste Município.  
Valor Total: R\$ 4.911,02 (quatro mil, novecentos e onze reais e dois centavos).  
Prazo de Vigência: início em 08 de maio de 2020 e término em 07 de maio de 2021.  
Data de Assinatura: 08 de maio de 2020.  
Foro: Guairá – Paraná  
Guairá, Paraná, 08 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2020  
Pregão Presencial nº 025/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
Detentora da Ata: ÁGUA DE ADO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CNPJ nº 26.888.593/0001-68  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de brigada e de limpeza predial e adjacentes em banheiros públicos, os quais serão utilizados na organização e execução de eventos agendados e executados por esse Município.  
Valor Total: R\$ 105.204,00 (Cento e cinco mil, duzentos e quatro reais).  
Prazo de Vigência: início em 08 de maio de 2020 e término em 07 de maio de 2021.  
Data de Assinatura: 08 de maio de 2020.  
Foro: Guairá – Paraná  
Guairá, Paraná, 08 de maio de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2030  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020  
CONTRATANTE: Município de Guairá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, inscrito no CNPJ nº 77.557.163/0001-90, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de suas funções, Heraldo Trento, portador da Cédula de Identidade RG nº 859.864-6 e do CPF/MF nº 428.867.758-91, e  
CONTRATADA: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ 95.424.321/0001-20.  
Objeto: 01 (uma) Pa carregadeira sobre rodas, Marca Case, Modelo 621 E, Última série, nova de fábrica, zero hora, motor da marca CASE/FFPT, modelo F4HE96849\*J101, potência líquida de 137HP e demais características técnicas constantes no MODELO 07 do edital.  
Valor: R\$ 368.890,00 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa reais). E despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá a conta da Dotação 1111.  
PRazo DE FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.  
PRazo DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2020.  
FORO: Comarca de Guairá, Estado do Paraná.  
Guairá, 05 de maio de 2020.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

## MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
CONTRATADA: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 26.228.587/0001-84  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DESTINADA AO CAMIL MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 402.441,10 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).  
PRazo DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO TEM INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA E TÉRMINO EM 10 DE MAIO DE 2021.  
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) DIA DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.  
DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2020.  
FORO: GUAIRÁ – PARANÁ, GUAIRÁ, PARANÁ, 11 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 174/2020  
EMENTA: HOMOLOGAÇÃO JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO SOBRE PROPOSTA(S) APRESENTADA(S) AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
ART. 1º - HOMOLOGAR O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO SOBRE PROPOSTA(S) APRESENTADA(S) AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, MARCA CASE, MODELO 621 E, ULTIMA SÉRIE, NOVA DE FÁBRICA, ZERO HORA, MOTOR DA MARCA CASE/FFPT, MODELO F4HE96849\*J101, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 137HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 DO EDITAL. A(S) EMPRESA(S):  
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, INSCRITA NO CNPJ 95.424.321/0001-20, VENCEDORA GLOBAL DA LICITAÇÃO, COM VALOR TOTAL MÁXIMO DE R\$ 368.890,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS);  
ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.  
GUAIRÁ, PARANÁ, 05 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 176/2020  
EMENTA: HOMOLOGAÇÃO JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO SOBRE PROPOSTA(S) APRESENTADA(S) AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
ART. 1º - HOMOLOGAR O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO SOBRE PROPOSTA(S) APRESENTADA(S) AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E CASCO DE BOTTÕES DE GÁS DE COZINHA, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO. A(S) EMPRESA(S):  
LIQUI GUAIRÁ COMERCIO DE GÁS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.707.686/0001-02, VENCEDORA DOS ITENS 1, 3 E 4 DA LICITAÇÃO, COM VALOR TOTAL MÁXIMO DE R\$ 61.256,20 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS);  
GUAIRÁ COMERCIO DE GÁS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.550.269/0001-60, VENCEDORA DO ITEM 2 DA LICITAÇÃO, COM VALOR TOTAL MÁXIMO DE R\$ 94.617,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS);  
ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.  
GUAIRÁ, PARANÁ, 06 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 182/2020  
EMENTA: HOMOLOGAÇÃO JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO SOBRE PROPOSTA(S) APRESENTADA(S) AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
ART. 1º - HOMOLOGAR O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO SOBRE PROPOSTA(S) APRESENTADA(S) AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOLDAGEM, MONTAGEM E MAQUARIÇÃO E MATERIAIS PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. A(S) EMPRESA(S):  
FERRO VELHO BOA ESPERANÇA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.477.199/0001-05, VENCEDORA DOS ITENS 1, 2, 3, 5 E 6 DA LICITAÇÃO, COM VALOR TOTAL MÁXIMO DE R\$ 28.147,75 (VINTE E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);  
JOÃO JOELCI BATISTA 71824529953, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.005.383/0001-59, VENCEDORA DOS ITENS 1, 2, 3, 5 E 6 DA LICITAÇÃO, COM VALOR TOTAL MÁXIMO DE R\$ 69.152,00 (SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS);  
ART. 2º - DECLARAR DESERTOS OS ITENS 4, 8, 9, 10 E 11.  
ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.  
GUAIRÁ, PARANÁ, 07 DE MAIO DE 2020.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

## MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 187/2020  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 061/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
ART. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 061/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando Contratação de empresa especializada, para o futuro e eventual fornecimento de horas técnicas de Serviços Elétricos e Hidráulicos, visando a manutenção de instalações em prédios, escolas e CMEIS deste município. A(s) empresa(s):  
AAPARECIDO PEREIRA - SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.488.194/0001-72, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de 78.204,00 (Setenta e oito mil, duzentos e quatro reais).  
ROSANE DE ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 21.803.865/0001-66, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de R\$ 78.408,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais);  
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 07 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 188/2020  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 050/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
ART. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 050/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de captação de imagem para uso da Diretoria de Comunicação Social e Imprensa deste Município. A(s) empresa(s):  
A. CARNEVALI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.012.406/0002-30, vencedora dos itens 2, 3, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31 da licitação, com valor total máximo de R\$ 97.556,18 (Noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos);  
PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.272.813/0001-57, vencedora dos itens 9, 20, 29 da licitação, com valor total máximo de R\$ 25.787,96 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos);  
ART. 2º - Declarar DESERTOS os itens 1, 4, 5, 7, 18, 24, 25.  
ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 07 de maio de 2020.

## MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

PORTARIA Nº 189/2020  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 040/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
ART. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 040/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de Móveis e outros Equipamentos Permanentes em geral, os quais serão empregados para equipar as estruturas internas da Secretaria Municipal da Fazenda e seus respectivos Departamentos e demais unidades administrativas deste Município. A(s) empresa(s):  
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.349.114/0001-19, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de R\$ 17.864,28 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos);  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.893.381/0001-85, vencedora do item 3 da licitação, com valor total máximo de R\$ 3.019,05 (três mil, dezenove reais e cinco centavos);  
A. CARNEVALI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.012.406/0002-30, vencedora dos itens 2, 5, 6, 7 e 10 da licitação, com valor total máximo de R\$ 9.105,18 (nove mil, cinco e cinco reais e dezoito centavos);  
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 34.091.197/0001-33, vencedora do item 11 da licitação, com valor total máximo de R\$ 22.632,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais);  
VIOLA MIX MÓVEIS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 36.953.803/0001-08, vencedora dos itens 4, 8 e 9 da licitação, com valor total máximo de R\$ 4.911,02 (quatro mil, novecentos e onze reais e dois centavos);  
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 08 de maio de 2020.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

**Conselho Escolar**

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL VILA FORMOSA**

**CNPJ: 02.007.903/0001-20**  
**E-mail: escolavilaformosa@douradina.pr.gov.br**  
**Fone: (44) 3663-60-63**  
**Rua Massato Nakamura 5/Nº-Distrito de Vila Formosa**  
**CEP 87.485-000 - DOURADINA - PR**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2020

A Presidente Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Vila Formosa do Distrito de Vila Formosa no Município de Douradina-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

### CONVOCA:

A Comunidade Escolar para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12/05/2020 (doze de maio de dois mil e vinte), às 19h00min (dezenove horas) na Escola Rural Municipal Vila Formosa, com a seguinte ordem do dia:

- Posse dos Membros de cada Segmento do Conselho Escolar, Titulares e Suplentes para o Biênio de maio de 2020-2022 (Dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois);
- Eleição do Vice-Presidente, dentre os Membros que compõem o Conselho Escolar.

Vila Formosa, 08 de maio de 2020

**Ana Gil Vicentin**  
Presidente  
**Conselho Escolar**

\*Repubilicado por Extrvivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 183/2020  
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, da Inexigibilidade nº 07/2020, dando outras providências.  
A PREFEITURA MUNICIPAL INTERINA DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;  
D E C R E T A  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 1407/2019 de 03/12/2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 87/2020, que tem por objeto o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de carpintaria, manutenção em Petit Pave, assentamento em meio fio extrusado, pequenos reparos estruturais e serviços de encanador, por 12 meses.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR UNITÁRIO POR METROQUADRADO POR EXTENSO  
FILADELFO DE SOUZA 09193664816 R\$ 40,00 Quarenta reais  
GIANE MARCOS DOS SANTOS090704353679 R\$ 5,00 Cinco reais  
MAURO DE FREITAS ALCANTARA 97097313900 R\$20,00 Vinte reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2020.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
ERRATA PUBLICAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 09 de maio de 2020 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página B5, referente ao Portaria nº 1407/2019 que refere-se a EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 04/2020  
Onde se lê:  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS  
h) Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo MUNICÍPIO, através do da Secretaria de Administração, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento à saúde pública da população do Município de Ipirumirim – Santa Catarina.  
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO - O Foro do presente Termo de Credenciamento será a Comarca de Ipirumirim - SC, excluído qualquer outro, e, para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de Credenciamento em 03 (Três) vias de igual teor o forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por duas testemunhas que a todo assistiram e, após, será formalizado na forma do item "5" (cinco) da Cláusula anterior  
5.5- DO MODO DE FORNECIMENTO  
5.5.2- A indicação do prestador de serviço credenciado para a apresentação de orçamentos para as Unidades Demandantes seguirá a ordem de rodízio entre os credenciados para cada item de contratação, gerenciados através de Banco de Dados coordenada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Ipirumirim - SC e disponível para consulta pública.  
CORRETO: lê-se  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS  
h) Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo MUNICÍPIO, através do da Secretaria de Administração, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento da população do Município Cruzeiro do Oeste – Paraná.  
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO - O Foro do presente Termo de Credenciamento será a Comarca de Cruzeiro do Oeste,PR, excluído qualquer outro, e, para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de Credenciamento em 03 (Três) vias de igual teor o forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por duas testemunhas que a todo assistiram e, após, será formalizado na forma do item "5" (cinco) da Cláusula anterior.  
5.5- DO MODO DE FORNECIMENTO  
5.5.2- A indicação do prestador de serviço credenciado para a apresentação de orçamentos para as Unidades Demandantes seguirá a ordem de rodízio entre os credenciados para cada item de contratação, gerenciados através de Banco de Dados coordenada pelo Setor de Compras da Prefeitura Cruzeiro do Oeste-PR e disponível para consulta pública.  
Cruzeiro do Oeste, 11 de maio de 2020.  
ROSANA JESUS DE SOUZA  
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2020  
Pregão N.º 17/2020  
EXCLUSIVO ME E EPP  
DATA DA ABERTURA: 22 de maio de 2020.  
HORÁRIO: 08:30 horas.  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e material de higiene pessoal para suprir as necessidades de todas as secretarias do Município.  
TIPO: Menor Preço – Global (LOTE).  
REGIME CONTRATATAÇÃO: Compras.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 646.769,40 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal  
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br), pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 13:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail [licitacao@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:licitacao@altopiquiri.pr.gov.br).  
Alto Piquiri - Pr, 11 de maio de 2020  
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141  
CEP 87590-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br) E-mail: [contato@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:contato@altopiquiri.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº. 95/2020, de 11 de Maio de 2020.

SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
ALINE APARECIDA JOLO SERRA	2019/2020	09/05/2020 A 07/06/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2020.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 11 de Maio de 2020.

**Luis Carlos Borges Cardoso**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 079/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020  
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MANOEL MOTA DOS SANTOS, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:  
1. O Requerimento protocolado sob nº 69/2020, no dia 24 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;  
2. O amparo legal nos termos da legislação específica,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor MANOEL MOTA DOS SANTOS, inscrito na CI/RG nº 239.921 SSP/PR e CPF nº 493.013.069-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de VIGIA, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários., referente ao quinquênio MAR/2010 a MAR/2015, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2020.  
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 080/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020  
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA BERNARDETE CAMILO FREIRE, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:  
3. O Requerimento protocolado sob nº 70/2020, no dia 27 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;  
4. O amparo legal nos termos da legislação específica,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora BERNARDETE CAMILO FREIRE, brasileira, casada, inscrita na CI/RG nº 4.686.398-4 SSP/PR e CPF nº 854.779.159-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio FEV/2009 a FEV/2014, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2020.  
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 081/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020  
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DENISE DE OLIVEIRA TOINKO, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:  
5. O Requerimento protocolado sob nº 76/2020, no dia 30 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;  
6. O amparo legal nos termos da legislação específica,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora DENISE DE OLIVEIRA TOINKO, brasileira, inscrita na CI/RG nº 7.126.409-2 SSP/PR e CPF nº 029.398.679-76, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio MAR/2005 a MAR/2010, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2020.  
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 082/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020  
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA GORETTI DA SILVA ROSA, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:  
7. O Requerimento protocolado sob nº 77/2020, no dia 30 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;  
8. O amparo legal nos termos da legislação específica,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora MARIA GORETTI DA SILVA ROSA, inscrita na Cédula de Identidade com RG n.º 7.527.936-1 SSP/PR e CPF n.º 038.249.549-74, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio MAR/2010 a MAR/2015, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2020.  
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 083/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020  
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LUCIMAR GOMES BRANDÃO, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:  
9. O Requerimento protocolado sob nº 78/2020, no dia 30 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;  
10. O amparo legal nos termos da legislação específica,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora LUCIMAR GOMES BRANDÃO, brasileira, inscrita na CI/ RG n.º 4.465.126-2 SSP/PR e CPF n.º 606.764.009-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio AGO/2006 a AGO/2011, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2020.  
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 084/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020  
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LUCIMAR GOMES BRANDÃO, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:  
11. O Requerimento protocolado sob nº 78/2020, no dia 30 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;  
12. O amparo legal nos termos da legislação específica,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora LUCIMAR GOMES BRANDÃO, brasileira, inscrita na CI/ RG n.º 4.465.126-2 SSP/PR e CPF n.º 606.764.009-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio NOV/2009 a NOV/2014, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2020.  
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 085/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020  
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA REGINA DE FÁTIMA CAMILO DA SILVA, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:  
13. O Requerimento protocolado sob nº 79/2020, no dia 30 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;  
14. O amparo legal nos termos da legislação específica,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora REGINA DE FÁTIMA CAMILO DA SILVA, brasileira, casada, inscrita na CI/RG n.º 3.910.022-3 SSP/PR e CPF n.º 537.882.061-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio NOV/2009 a NOV/2014, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**  
**LICITAÇÃO COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:**  
**OBJETO:** Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Atenção Primária e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), deste Município.  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**  
**DATA DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 04/06/2020 – DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS  
**DATA DA ABERTURA:** 04/06/2020 – HORÁRIO: 09:00 HORAS  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 1.038.157,32 (um milhão e trinta e nove mil e cinquenta e sete reais e treze e dois centavos)  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17.  
**O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA –** www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
**OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-1414 RAMAL 127 e 129.**  
**UMUARAMA/PR, 06 de maio de 2020.**  
**OSÉLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA**  
 Secretária de Saúde  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário de Administração  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020**  
**LICITAÇÃO COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA.**  
**O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:**  
**OBJETO:** Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de CBUO (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de recapetamento e pavimentação de ruas e avenidas, deste Município, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Crédito Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48.  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**DATA DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 25/05/2020 – HORÁRIO: DAS 13:30 ÀS 14:15 HORAS  
**DATA DA ABERTURA:** 25/05/2020 – HORÁRIO: 14:30 HORAS  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 3.382.950,00 (Três milhões e trezentos e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17.  
**O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA –** www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
**OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-1414 RAMAL 127 e 129.**  
**UMUARAMA, 07 DE MAIO DE 2020.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
**P O R T A R I A Nº 1.219/2020**  
 Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 012/2020 – PMU.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 012/2020 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa de arquitetura e engenharia, sob regime de empreitada global, para revitalização da pista de caminhada, construção de ciclovia e pista de caminhada de acesso, implantação de paisagismo e gradei no Bosque do Ketas, com recursos do Contrato de Repasse nº 865950/2018/Ministério das Cidades/ Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.  
 Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Umuarama, 11 de maio de 2020.  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
**PREGÃO PRESENCIAL 048/2020 – PMU**  
**ADENDO**  
 1 – Fica alterada a especificação do item 02, quanto as MEDIDAS DO ENCOSTO DA CADEIRA, conforme segue:  
**ONDE SE LE:**  
 d)ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA GERAL  
 ItemDescriçãoQtddeUnidV.unitt (R\$)  
 Marca/ Modelo Valor Total(R\$)  
 02Cadeira Diretor Confeccionada em tecido na cor azul, base fixa, com braço, espaldar médio, espuma injetada 70mm, assento e encosto com madeira laminada 14mm, assento/encosto interligado com lamina 90mm larg. x4mm espessura. Encosto com capa em polipropileno copolímico. Dimensões do assento 480mm larg. x 460mm prof. Dimensões do encosto 460mm larg. x 600mm alt. Estrutura 4 pés, 7/8, com parade 1,2mm - 2 anos de garantia com pintura epóxi, tratamento anti-ferrugem 15Unid199,002.985,00  
 PASSA-SE A LER:  
 d)ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA GERAL  
 ItemDescriçãoQtddeUnidV.unitt (R\$)  
 Marca/ Modelo Valor Total(R\$)  
 02Cadeira Diretor Confeccionada em tecido na cor azul, base fixa, com braço, espaldar médio, espuma injetada 70mm, assento e encosto com madeira laminada 14mm, assento/encosto interligado com lamina 90mm larg. x4mm espessura. Encosto com capa em polipropileno copolímico. Dimensões do assento 480mm larg. x 460mm prof. Dimensões do encosto 460mm larg. x 460mm prof. Estrutura 4 pés, 7/8, com parade 1,2mm - 2 anos de garantia com pintura epóxi, tratamento anti-ferrugem 15Unid199,002.985,00  
 As demais especificações permanecem inalteradas.  
 Umuarama, 08 de maio de 2020.  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
**DECRETO Nº 118/2020**  
 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;**  
**D E C R E T A:**  
 Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 321.249,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.  
 Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.  
 Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:  
 I – PPA:  
 a)Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;  
 b)– Resumo das Ações por Função/Subfunção;  
 c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.  
 II – LDO:  
 a)Programas, Ações e Metas.  
 Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, em 7 de maio de 2020.  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 118 DE 07/05/2020**  
**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**  
**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**  
**ÓRGÃO:12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR**  
 10.305.0027.2269Repasse de Recurso Financeiro para Entidades de Amparo aos Animais3.50.41.00.00CONTRIBUIÇÕES1000 R\$ 63.249,00  
**TOTAL GERAL R\$ 63.249,00**  
**ÓRGÃO:08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO**  
**UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR**  
 18.543.0005.1134Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais3.30.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1000 R\$ 11.000,00  
 12.361.0015.1095Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES50067 R\$ 247.000,00  
**TOTAL GERAL R\$ 258.000,00**  
**TOTAL GERAL 321.249,00**

**ANEXO II**

**ANEXO AO DECRETO Nº 118 DE 07/05/2020**  
**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**  
**CANCELAMENTO DE DESPESA**  
**ÓRGÃO:23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR**  
 99.999.9999.9001Reserva de Contingência9.99.99.00.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA1999 R\$ 11.000,00  
 28.843.0000.3124Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros3.39.91.97.00.00APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS1000 R\$ 63.249,00  
**TOTAL GERAL R\$ 74.249,00**  
**ÓRGÃO:08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO**  
**UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR**  
 12.365.0015.1096Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ.Infantil4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES50067 R\$ 247.000,00  
**TOTAL GERAL R\$ 247.000,00**  
**TOTAL GERAL 321.249,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
**DECRETO Nº 119/2020**  
 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;**  
**D E C R E T A:**  
 Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.  
 Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.  
 Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:  
 I – PPA:  
 d)Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;  
 e)– Resumo das Ações por Função/Subfunção;  
 f) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.  
 II – LDO:  
 b)Programas, Ações e Metas.  
 Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, em 8 de maio de 2020.  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 119 DE 08/05/2020**  
**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**  
**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**  
**ÓRGÃO:19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR**  
 12.361.0015.2047Manutenção do Ensino Fundamental3.3.90.32.00.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA107 R\$ 230.000,00  
 12.361.0015.2047Manutenção do Ensino Fundamental3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA107 R\$ 377.000,00  
 12.365.0015.2050Manutenção da Educação Infantil3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA107 R\$ 100.000,00  
**TOTAL GERAL R\$ 707.000,00**  
**TOTAL GERAL 707.000,00**

**ANEXO II**

**ANEXO AO DECRETO Nº 119 DE 08/05/2020**  
**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**  
**CANCELAMENTO DE DESPESA**  
**ÓRGÃO:19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR**  
 12.361.0015.2046Transporte de Escolares3.3.90.33.00.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO107 R\$ 707.000,00  
**TOTAL GERAL R\$ 707.000,00**  
**TOTAL GERAL 707.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
**RESUMO DE CONTRATOS**  
 Contrato de Empreitada nº 127/2020  
 Contratante: Município de Umuarama  
 Contratado: CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de conclusão da construção do Centro de Iniciação ao Esporte do Conjunto Habitacional Sonho Meu, Município de Umuarama – PR., com área de 2.415,00m2, com recursos oriundo do Termo de Compromisso nº 0425.873-58/2014/Ministério do Esporte/ Caixa, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 002/2020 - PMU e seus anexos. Local: Centro de Iniciação ao Esporte, Conjunto Habitacional Sonho Meu, Município de Umuarama - PR.  
 Valor: R\$ 1.538.840,66 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).  
 Vigência: 23/04/2020 a 23/10/2021.  
 Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.145/2020 em 20 de abril de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de abril de 2020, edição nº 11.835, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.  
 Umuarama, 11 de maio de 2020.  
 Vicente Afonso Gasparini  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
**RESUMO DE CONTRATOS**  
 Contrato de compra nº. 071/2020  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI  
 Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de equipamento e filmes para raio X, que serão utilizados no Pronto Atendimento Municipal 24 horas.  
 Valor: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)  
 Vigência: 08/04/2020 a 31/12/2020.  
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 027/2019- SAÚDE, homologado pela Portaria nº 909/2020, em 06 de abril de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de abril de 2020, edição nº 11.825, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de compra nº. 054/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Central Farmacêutica, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Acórdãos Judiciais no Município de Umuarama.  
 Valor: R\$ 9.612,50 nove mil seiscentos e doze reais cinquenta centavos)  
 Vigência: 12/03/2020 a 31/12/2020.  
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 001/2020- SAÚDE, homologado pela Portaria nº 538/2020, em 10 de março de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 12 de março de 2020, edição nº 11.802, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.  
 Umuarama, 11 de maio de 2020.  
 Vicente Afonso Gasparini  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS**  
 Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 025/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: V. L. DA CRUZ – ME  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 19 de junho de 2020.  
 Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data:31/03/2020.  
 Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 072/2017  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: CBC – EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA – ME  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 21 de dezembro de 2020.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de até R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) referente a 06(seis) meses de contrato.  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
 70.001.10.122.0028.2.060 – ED-3.3.90.39.00.00 – D: 51 – F: 303  
 Cláusula Quarta: O pagamento será efetuado, mensalmente, até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da locação, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Secretária Municipal de Saúde, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.  
 Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data:04/05/2020.  
 Umuarama, 11 de maio de 2020  
 Vicente Afonso Gasparini  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 – PMU**  
**O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de ciclovia em concreto com 3,51x22m2, na Av. Angelo Moreira da Fonseca e Ciclovia com 1,504,75m2 na Av. Francisco Índico de Lira, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Repasse nº 865950/2018/Ministério das Cidades/ Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.**  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 (nove horas) do dia 02 de junho de 2020.  
**LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Umuarama.  
**TIPO:** Menor preço global.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 555.473,62 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).  
**O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA –** www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
**Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621-4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br**  
**UMUARAMA, 05 de maio de 2020.**  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 1.216/2020**  
 Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LUCIANE MOREIRA BORGES.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Conceder a servidora LUCIANE MOREIRA BORGES, portadora da cédula de identidade RG nº 6.292.724-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 884.018.129-68, nomeada em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Cuidador de Idosos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3819/2017, com fruição no período de 01 de junho de 2020 a 31 de agosto de 2020.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de maio de 2020.  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.217/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA DO CARMO DE BARROS CORTEZ.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DO CARMO DE BARROS CORTEZ, matrícula 923711, portadora da cédula de identidade RG nº 1.949.605 -SSP/PR, inscrita no CPF n.º 361.447.709-68, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 1537/2019, com fruição no período de 05 de maio de 2020 a 04 de agosto de 2020.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de maio de 2020.  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.218/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELIANA MORAES AMARAL CORACINI.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Conceder a servidora ELIANA MORAES AMARAL CORACINI, portadora da cédula de identidade RG nº 4.044.368-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 565.846.019-00, matrícula nº 827082, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2838/2020, com fruição no período de 05 de maio de 2020 a 04 de agosto de 2020.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de maio de 2020.  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.221/2020

Nomeia NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO e concede gratificação.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Nomeia NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14466809-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 120.575.019-30, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 12 de maio de 2020.  
 Art. 2º. Conceder ao ora nomeada, o percentual de 61,50% (sessenta e um vírgula cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-5, a contar de 12 de maio de 2020, a título de Representação.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2020.  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.222/2020

Demitir a pedido MAKLEYNE CALDEIRA MOURA.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Demitir a pedido MAKLEYNE CALDEIRA MOURA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.173.230-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 086.841.969-96, admitida em 07 de Maio de 2020, ocupante do emprego público de Educador Social, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 040/2020, lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social, a contar de 08 de Maio de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 31/2020.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2020.  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.223/2020

Demitir GLAUCIA VERENA MYZSKOVSKI, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Demitir GLAUCIA VERENA MYZSKOVSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59900560 SESP/PR, inscrita no CPF nº 930.023.439-00, admitida em 06 de Maio de 2019, ocupante do emprego público de Professora-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 06 de maio de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 20/2019.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2020.  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.224/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,**  
**CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Conceder progressão na carreira às professoras, abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2018 a Março/2020, as quais ficam enquadradas, a partir de março/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:  
**NOME DO PROFESSOR**  
**MATR**